

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96. de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho. As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções de "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares...	No interior...	70\$000
	No exterior...	110\$000
Funcionários públicos.....	No interior...	56\$000
	No exterior...	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada em fascículos apenas ao "Diário da Justiça" a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1944, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Seções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1944.

ANO LXXX

N. 19

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.903 — DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Considera núcleo industrial, na 20.ª Circunscrição — Andaraí — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6.º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado na 20.ª Circunscrição Andaraí — contendo a Indústria Nacional de Artefatos de Borracha e delimitado pelo projeto número cento e trinta e dois (132), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 14 de janeiro de 1944.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1944, 53.º da República. — Henrique Dodsworth.

DECRETO N. 6.904 — DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Considera núcleo industrial, na 9.ª Circunscrição — Glória — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6.º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, a título precário, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado na 9.ª Circunscrição — Glória — contendo a pedreira explorada pela Companhia Aliança Industrial e delimitado pelo projeto número cento e trinta e um (131), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 14 de janeiro de 1944.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1944, 53.º da República. — Henrique Dodsworth.

DECRETO N. 6.905 — DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da rua Pinto Teles, com esta mesma denominação oficial aprovada, na 30.ª Circunscrição — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, n. VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.228, aprovado em 14 de janeiro de 1944, satisfeitas as exigências do n. 4, da Tabela "B", artigo 1.º, do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, o prolongamento da rua Pinto Teles, a partir da rua Cândido Benício; passando, assim, a rua Pinto Teles a ter início na rua Maricá, na 30.ª Circunscrição — Jacarepaguá.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1944, 53.º da República. — Henrique Dodsworth.

DECRETO N. 6.906 — DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Considera núcleo industrial, na 26.ª Circunscrição — Irajá — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6.º, do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado no Caminho de Itaoca, n. 414, contendo a fábrica de artefatos de ferro da firma Jacob Schnender & Irmão e delimitado pelo projeto número cento e quarenta e dois (142), organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 14 de janeiro de 1944.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1944, 53.º da República. — Henrique Dodsworth.

DECRETO N. 6.907 — DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Aprova o projeto de alinhamento para a rua Dulce e dá outras providências

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VIII do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo 1.º Fica aprovado o projeto número 3.438, organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, para o alinhamento da rua Dulce.

Artigo 2.º Ficam desapropriados na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos nele compreendidos e necessários à execução do projeto de alinhamento n. 3.438, a que se refere o artigo 1.º deste decreto.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1944, 53.º da República. — Henrique Dodsworth.

DECRETO N. 6.908 — DE 18 DE JANEIRO DE 1944

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da rua Timóteo da Costa com esta mesma denominação oficial aprovada, na 11.ª Circunscrição — Gávea.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, n. VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.237, aprovado em 18 de agosto de 1939 o termo assinado em 25 do mesmo mês e ano, o prolongamento da rua Timóteo da Costa, com a extensão de 352 metros, a partir de 270 metros da avenida Visconde de Albuquerque, passando, assim, a rua Timóteo da Costa a terminar a 622 metros da referida avenida Visconde de Albuquerque, na 11.ª Circunscrição — Gávea.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1944, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

RESOLUÇÃO N. 1

NORMAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O Prefeito do Distrito Federal:

Resolve, para cumprimento dos preceitos do Decreto-lei número 2.416, de 17 de julho de 1940 e Decreto n. 6.689, de 12 de dezembro de 1940, relativamente ao encerramento do exercício de 1940, sejam observadas as seguintes instruções:

1.ª — Os Departamentos de Renda de Licenças e de Renda Imobiliária fornecerão, até o dia 31 de janeiro corrente, ao Departamento de Contabilidade, o total dos impostos lançados em 1940 e não arrecadados até 31 de dezembro próximo findo, para a contabilização da Dívida Ativa da Prefeitura.

2.ª — Os Departamentos de Renda de Licenças, de Renda Imobiliária e de Fiscalização fornecerão ao Departamento de Contabilidade, até 31 de janeiro corrente, a relação, por tributos, das isenções concedidas por lei, para serem registradas em conta de compensação, de acordo com o art. 24 do Decreto-lei n. 2.416, já mencionado.

3.ª — O Departamento do Pessoal fornecerá ao Departamento de Contabilidade, até 25 de janeiro corrente, relações nominal e por verba, consignação e subconsignação, dos vencimentos, gratificações, percentagens, etc., referentes a 1940 e que não tenham sido pagos até 31 de dezembro próximo passado.

4.ª — O Serviço de Controle Financeiro enviará até 25 de janeiro corrente, ao Departamento de Contabilidade, relação dos processos referentes a despesas do exercício de 1940, não pagos até o encerramento do ano, sujeitos a registro "a posteriori" no Tribunal de Contas.

5.ª — O Serviço de Controle Financeiro fornecerá ao Departamento de Contabilidade, até 25 de janeiro corrente, relação dos pro-

cessos da consignação "Eventuais" registados no Tribunal de Contas, mas não pagos até 31 de dezembro último.

6.^a — As Repartições da Prefeitura enviarão ao Departamento de Contabilidade, até 31 de janeiro corrente, relação de todos os contratos que importem em obrigação de pagamento, registados no Tribunal de Contas, e dos quais não tenha sido emitido empenho de despesa. Nesse caso, serão os contratos executivos perfeitos considerados empenhos globais e relacionados na forma indicada.

7.^a — O Departamento de Contabilidade creditará na conta extra-orçamentária "Resíduos Passivos" as importâncias constantes das relações e que se referem os itens 3, 4, 5 e 6, distinguindo as processadas das não processadas.

8.^a — A despesa apurada depois de encerrado o exercício respectivo, e não contabilizada na forma indicada no item precedente, será paga pela verba "exercícios findos", caso tenha deixado saldo suficiente a dotação orçamentária que a deveria custear. No caso contrário, será liquidada por crédito especial.

9.^a — As terceiras vias dos empenhos constantes da relação fornecida pelo Departamento de Contabilidade ao Tribunal de Contas (art. 4.^o, Decreto 6.689, de 12-12-40), depois de registadas, serão enviadas ao aludido departamento, carimbadas com "liquidado" e "RF-1940".

10.^a — Os pagamentos de "pessoal" relativos à conta de Resíduos Passivos de 1940, serão realizados pelo Departamento do Pessoal independentemente de informação do Departamento de Contabilidade, até 31 de março de 1941. Após esta data, só serão efetuados mediante requerimento do interessado e informação do Departamento de Contabilidade.

10.^a — O pagamento de contas do exercício de 1940 será realizado pelo Serviço de Controle Financeiro sem audiência do Departamento de Contabilidade, desde que haja nos respectivos processos a 3.^a via de empenho devidamente anotada naquele Departamento.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1941. — Henrique Dodsworth.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 11 de janeiro de 1941

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 627, do Departamento de Difusão Cultural (603-S.P. 00.315). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dia 21 de janeiro de 1941

Na Secretaria da Prefeitura:

Offício n. 13, do Departamento de Geografia e Estatística (00.541). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Offício n. 12, do procurador geral (00.607). — Aprovo, designando o tabelião Luiz Cavalcanti Filho, para lavrar a escritura.

Na Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 46, da Secretaria Geral de Administração (00.676). — Siente. Arquite-se.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 22 de janeiro de 1941

Davi Soares (00.488). — Certifique-se o que constar, nos termos da lei; Dias Garcia & Companhia (15.543). — Prove o que alega apresentando documento hábil.

PROTOCOLO

Sociedade de Beneficência e Socorros Mútuos dos Auxiliares da Imprensa (00.533), Asilo Santa Maria (00.664) e Casa da Criança (00.620). — Paguem a taxa prevista em lei; João Augusto Marcelino (00.616), Nair Silva de Aguiar (00.618), Vicente Alves Leira (00.661) e Oliveira Jerônimo da Silva (00.662). — Compareçam.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

Expediente do dia 21 de janeiro de 1941

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de flagrante:

N. 38/021 — Modas Esporte Ltda., avenida Atlântica n. 374, 2.^a loja. — Visto ter colocado sem licença da Prefeitura um letreiro na babinha do toldo medindo 2,30 x 0,40, com os dizeres "Modas Mayfair Sport" no mesmo local acima.

N. 38/022 — Sarmiento Kurt Ltda., rua Bolivar n. 35-B. — Visto estar fazendo uso, sem ter pago o imposto previsto no Decreto número 4.618, de 2-1-34, de um aparelho alto-falante, no interior de seu negócio.

Auto de constatação:

N. 67/2 — Mariano Pereira, representado por Eugênio Pereira de Lucena, rua Marquês de São Vicente n. 354. — Visto não ter dado cumprimento à intimação n. 174, de 9-9-40, que determinava a reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade com pedra

portuguesa à avenida N. S. de Copacabana n. 1.220 (multa de réis 100\$0).

N. 67/4 — Fritz Ludwig Well, rua Araujo Gondim n. 28, casa VI. — Visto não ter apresentado para o registro e visto neste Distrito, dentro do prazo legal, o alvará de prorrogação para obras n. 638 da 5 D. D. paga em 18-1-41, referente ao prédio de sua propriedade à rua Araujo Gondim n. 28, casa VI. — Multa de 100\$0.

Intimações:

N. 184 — Edmundo Berchion des Essarts, rua Toneleiros n. 100. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir os quesitos 6.^o e 7.^o do laudo da vistoria realizada em 18-12-40, no prédio acima de sua propriedade, satisfazendo os dispositivos regulamentares sobre paredes e pé direito, a que se referem os arts. 147, 275 e 292, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 200\$0 e demolição por pessoal da Prefeitura do barracão que foi construído, sem licença, no local acima.

N. 185 — Samuel Cohen, rua Joana Angélica n. 155. — Para, no prazo de 10 dias, pagar neste Distrito a quantia de 6\$1, relativa à diferença verificada na cobrança do imposto de dois letreiros luminosos de 1,40 x 0,25 (e não saliência luminosa) que foi feita pela guia número 28.108, de 23-2-39, sob pena de multa de 50\$0.

N. 190 — Deolinda Cezal de Oliveira, rua Prudente de Moraes n. 149. — Para, no prazo de 20 dias, consertar o passeio fronteiro ao prédio acima, de sua propriedade, sob pena de multa de 50\$0.

N. 191 — Anibal Santos Esteves, rua Prudente de Moraes n. 119. — Para, no prazo de 20 dias, consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito à rua Prudente de Moraes n. 119, sob pena de multa de 50\$0.

N. 192 — Adalgisa de Oliveira Bastos, rua Real Grandeza n. 48. — Para, no prazo de 20 dias, consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito à rua Prudente de Moraes n. 123, sob pena de multa de 50\$0.

SEXTO DISTRITO — S. CRISTÓVÃO

Auto de constatação:

Francisco C. de Andrade, rua Clarisse Índio do Brasil n. 38. — Autuado por não haver cumprido a intimação n. 13, de 28-10-40, que determinava demolir no prazo de 60 dias, os dois compartimentos construídos no prédio de sua propriedade à rua General Padilha número 33.

Intimação:

Carlos Correia Ribeiro, rua Bela. — Intimado para, no prazo de 30 dias, reparar o passeio do prédio de sua propriedade no local acima sob pena de multa.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de constatação n. 17:

Sara Regina Izoichels da Moraes Matos, avenida Tijuca n. 58. — Autuada por estar prossequindo com as obras de construção de um prédio, sem ter pedido prorrogação da licença, sito à av. Tijuca número 58.

OITAVO DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de flagrante:

Antônio Batista da Silveira, representado pelo Sr. Dr. curador de Ausentes, rua Itabaiana 10 metros depois do n. 233. — Autuado por não ter dado cumprimento aos editais de 30-5-40, que ordenavam construir muro e passeio.

Autos de constatação:

Alice de Matos Silva, rep. pelo Sr. Dr. curador de Ausentes, rua Grajaú, junto e antes do n. 194. — Autuada (2 vezes) por não ter dado cumprimento às intimações ns. 111 e 112, de 23-2-40, para construir muro e passeio.

Editais:

Alice de Matos Silva, rep. pelo Sr. Dr. curador de Ausentes, rua Grajaú, junto e antes do n. 194. — Intimada a, no prazo de 10 dias, construir muro e passeio, no local acima.

NONO DISTRITO — MÉIER

Editais:

Fernando Manuel Monteiro, para no prazo de 10 (dez) dias, retirar ou legalizar o tapa-vista colocado sem licença no prédio da rua Vilela Tavares n. 348, sob pena de multa de 500\$0.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

Oswaldo Miranda — Rua Tapajós n. 25, por estar construindo um acréscimo, sem licença no prédio supra mencionado, de sua propriedade.

Edital:

Oswaldo Miranda — Rua Tapajós n. 25. Ordena a legalização ou a demolição, do referido acréscimo feito sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Auto de constatação:

Serafim Pereira Moutinho (construtor) — Avenida Suburbana n. 2.870, por ter deixado de colocar a placa indicativa na obra de sua responsabilidade, em execução, à rua e número acima indicados.

João Justino da Silva — Rua Fáia, lote n. 67, s/n, visto ter construído sem licença da Prefeitura um barracão de madeira no terreno de sua propriedade, situado no local acima indicado.

João Luchesi — Estrada do Areal n. 196, não cumprir o preceito na intimação n. 171, de 17-10-40, na qual foi ordenado o fechamento por muro do terreno de sua propriedade, sito à rua e número acima indicados.

Edital:

João Luchesi — Estrada Areal n. 196, ordena, o cumprimento da intimação n. 171, de 17-10-940, que obrigava o fechamento do terreno, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias.

João Justino da Silva — Rua Fáia, lote 67, ordena, a demolição do referido barracão de madeira feito sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias.

Intimação:

Manuel Alves de Moura, Estrada Marechal Rangel, n. 813, lote 7.

Isac de Abreu, rua Mário Mota, n. 11.

Companhia Rio Construtora, rua Araujo, n. 35.

Servano Ervácio, rua das Mangueiras, n. 23.

Maria de Lourdes Moutinho, rua Carolina Machado, n. 734. —

Comparecerem ao ato de vistoria que será realizado nos prédios acima citados no dia 4 de fevereiro às 9,00, 9,15, 9,30, 9,45 e 10 horas respectivamente, de acordo com o art. 729, do Decreto n. 6.000 de 1-7-937.

Auto de Constatação:

D. Isabel da Conceição Melo, Travessa Carlos Xavier, n. 383. — Estar construindo um acréscimo, sem a necessária licença, no prédio acima citado, de sua propriedade.

Edital:

D. Isabel da Conceição Melo, rua, d'igo Travessa Carlos Xavier, n. 383, — Ordena a legalização ou a sua demolição do referido acréscimo, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA**Exigência:**

J. de V. Mendonça Filho, Avenida Geremário Dantas, n. 657. — Pague o imposto.

Dr. Gaspar Soares, rua Coronel Rangel, n. 42 (sobrado. — Pague o imposto.

Dr. Soares Júnior, rua Cândido Benício, n. 319. — Pague o imposto.

Nuno Rezende, rua Cândido Benício, n. 319. — Pague o imposto.

Antônio Martins, rua Maria Silva, n. 788. — Pague o imposto.

Pedro dos Santos, rua Cândido Benício, n. 441. — Pague o imposto.

Departamento de Geografia e Estatística**Serviço de Correspondência****Expediente do dia 22 de janeiro de 1941****DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Alberto Pucheu — (Processo n. 126). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

GUIA DE EXPORTAÇÃO**Aviso:**

De acordo com a resposta a uma consulta feita por este Departamento ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística os "Títulos da Dívida Pública" e as "Ações de Companhias", não estão sujeitos a Guia de Exportação.

Secretaria Geral de Administração**Serviço de Expediente****Expediente do dia 22 de janeiro de 1941****DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Antônio Manuel Carneiro (P. 4.124-41). — Fixados os proventos de inatividade, em 1:848\$0 (um conto oitocentos e quarente e oito mil réis) anuais, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Artur Oliveira Santos (P. 4.012-41). — Indeferido, quanto ao pedido de reintegração, por falta de amparo legal. O requerente, em 28 de junho de 1939, foi exonerado do antigo cargo de 4.º oficial, a pedido, e, mesmo sob o aspecto legal, a readmissão não pode ser considerada a solicitação feita, de vez que, na carreira de oficial administrativo, não há vaga que deva ser preenchida por merecimento, para o reingresso do requerente no serviço público, como exige o artigo 79 do Decreto-lei 1.713, de 1939.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Joaquina Dimas (P. 4.228-41). — Compareça à sala 611, com urgência.

Departamento do Pessoal**Pagamentos:**

Será efetuado no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — no próximo dia 24 (sexta-feira) o seguinte pagamento:

Processos ns. 2.496 e 31.024 (Serventuários admitidos para a Feira Internacional de Amostras).

AVISO N. 16

Podem ser pagos os serventuários extranumerários, que estiverem licenciados até 31 de dezembro de 1940, independentemente de ter sido publicada ou não a licença referente ao mês de janeiro corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria de Lourdes de Figueiredo Cerqueira (P. 4.331-41), Carlos Soares da Rocha (P. 2.891-41), Zelindo do Amaral Abreu Chagas (P. 2.383), Manuel da Silva Barreto (P. 2.355), Amélia Rosa Ferreira (P. 33.306), João Babo Filho (P. 3.819), Eduardo Ferreira (P. 32.087), João da Silva Torres (P. 97), Elisa Ribeiro da Fonseca Fernandes da Cunha (P. 2.333), José Jorge Marques (P. 4.537), Elisa Quinhentos (P. 1.410), Raul Leonardo de Menezes (P. 1.457), José Getúlio da Frota Pessoa (P. 4.243), Joel de Azevedo Matos (P. 4.188), Maria de Lourdes Vieira Bittencourt (P. 2.762), Jorge Romano Lobosco (P. 1.417), Antônio Bruno dos Santos Nora Júnior (P. 1.419), Cecília Maria dos Santos Sousa (P. 4.140), Abelardo do Amaral Brito Sanches (P. 4.151), Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva (P. 696) e Noemi Pereira de Oliveira Ramos (P. 4.136). — Aceite-se, em termos.

Vladimir Basilides de Oliveira (P. 30.231). — Sele devidamente seu requerimento.

Osvaldo D'Ávila Furtado (P. 31.056). — Indeferido, por falta de amparo legal. Trata-se de servidor que não exerce, em caráter efetivo, o cargo para o qual foi admitido.

Faustino Frutuoso (P. 1.649), Cecília Coelho Viana (P. 2.612), Antônio Silvino Barbosa (P. 826). — Memorial dos médicos especializados de educação física.

Talitha Borges Carneiro e outros (P. 31.602). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Caridad Seigneur (P. 2.611-41), e Fortunée Nahon (P. 2.611-41). — Indeferido, por falta de amparo legal, à vista da data em que foi provida efetivamente no cargo de professor de curso primário.

Antenor Luiz Fernandes (P. 2.080). — Certifique-se, em termos.

Manuel da Silva Barbosa (P. 582). — Indeferido. Nos termos do Decreto 4.221, de 16-5-33, a vaga só poderia ser preenchida antes dos trinta dias determinados na lei, se houvesse necessidade imperiosa de provimento efetivo, o que, positivamente, não aconteceu. Depois de 1 de janeiro de 1940, havia impedimento legal para que se efetivasse a pretensão.

Veda de Azevedo Bastos (P. 3.699). — Cumpra o despacho do Sr. Diretor de 10-1-41, constante do processo 22.414-40.

Antônio Martinho (P. 21.088). — Justifique urgente sua ausência ao serviço no período de 31 de janeiro a 8 de março, a fim de ser evitada a pena de demissão por abandono de emprego, muito embora se encontre presentemente em exercício.

Ordina Marques (P. 5.093), Odete Rosa Cardoso (P. 5.095), Novembrina da Costa Martins Ferreira (P. 5.096), Yvone Camara da Silva Pinheiro (P. 5.097), Maria Marques de Almeida (P. 5.098), Nair Cravo Rizo (P. 5.103), Estela de Sousa Lopes Fernandes (P. 5.105), Lúcia de Carvalho Alvarenga (P. 5.107), Rubina da Silva Rezende (P. 5.110), Almerinda Martins (P. 5.111), Tereza Cosenza Cervo (P. 5.118), Olga de Avelar Fernandes (P. 5.121), Branca da Conceição Matos (P. 5.128), Lúcia Barros de Albuquerque Lima (P. 5.131), Lúcia Barros de Albuquerque Lima (P. 5.132), Isabel Garcez Barroso (P. 5.133), Otávio Saldanha (P. 5.134), Carolina Kroff Queiroz (P. 5.173), Edith Costa (P. 5.182), Marina Marques Lisboa (P. 4.184), Carmen Airoso de Oliveira (P. 5.185), Iolanda Pozzato (P. 5.187), Hadmêa Souto Maior Couto (P. 5.190), Ednéa de Freitas Souto Maior (P. 5.191), Vitória do Oliveira Bastos (P. 5.194), Zulmira Siqueira da Fonseca (P. 5.196), Ozilda Garcia Ferraz (P. 5.198), Mercedes Guimarães Monteiro (Processo 5.199), Alda Gomes (P. 5.201), Hermes Barreto Lima (P. 5.202), Antônio da Costa Ribeiro (P. 5.205), Iris Sampaio, Judith Aquino de Albuquerque (P. 5.208), Idalina Alves Pequeno Araripe (Processo 5.207), Juraef Silveira (P. 5.214), Olga Modesto de Araújo e Silva (P. 5.215), Aurélia Lopes (P. 5.217), Aurora Aquino Alves de Alvarenga (P. 5.219), Tancredo Franco Burlamaqui (P. 5.220), Alina Harben Burlamaqui (P. 5.221), Edith Sampaio de Figueiredo (Processo 5.222), Albertina de Andrade (P. 5.224), Ilka Machado Guimarães (P. 5.225), Consuelo Pinheiro (P. 5.227), Maria Gomes de Brito (P. 5.231), Maria Luiza de Araújo Galvão (P. 5.232), Beatriz Pereira da Silva (P. 5.233), Judith Dias Ferreira (P. 5.236), Osmarina Gonçalves dos Santos (P. 5.238), Sílvia Ferreira Guedes Pinto (P. 5.242), Helena Miglievich (P. 5.245), Ester Robier Pereira (P. 5.246), Estela Fernandes Machado (P. 5.262), Zulmira Teixeira Dias (P. 5.263), Mariana Augusta Teixeira (P. 5.264), Maria Zarzur Tahan (P. 5.265), Maria Serra Franco (P. 5.267), Durval de Sousa Teixeira (P. 5.269), Letícia Lima Garrido (Processo 5.271), Jair Correia de Almeida (P. 5.276), Tamar Célia de Sousa (P. 5.278), Sarah Figueiredo de Sousa (P. 5.282), Eulina Helena Luz (P. 5.290), Corina de Carvalho Teixeira (P. 5.309), Norbertina de Sousa Gouveia (P. 5.311), Zafra de Azevedo Coutinho (P. 5.312), Leopoldina Correia de Vasconcelos (P. 5.313), Aírdo Pires Martins Costa (P. 5.321), Alire de Lima Rodrigues (P. 5.328), Maria Antonieta de Brito e Sousa (P. 5.333), Jesotéia Alves de Siqueira (P. 5.339), Norma Dias da Silva Lima Rodrigues (P. 5.340), Ana da Glória Santos Araújo (P. 5.347), Joaquim de Sousa Campachão (P. 5.348), Francisca Horácio (P. 5.434), e Cecília da Costa Cunha

(Processo 5.347). — Aguardem a apuração geral do tempo de serviço, a ser procedida por este Departamento. Jovellino José Ribeiro (Processo 3.103). — Compareça a este Gabinete para esclarecimentos.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Artur Costa (P. 1.039). — Compareça para retirar a certidão. Maria Luiza da Silveira (P. 11.294). — Compareça para retirar o documento. Alzira de Carvalho (P. 2.422) e João Cardoso (Processo 2.144). — Prove estar impossibilitado de locomover-se. Vani Costa (P. 3.114). — Compareça. Conceição Gilete de Andrade Wirz (Processo 4.338), Regina Rachel Tenenbaum (P. 3.237), João Pacheco (P. 3.985), Taciano Acioli Monteiro (P. 1.820), e Benedito Gomes da Cruz (P. 3.717). — Satisfaça a exigência.

Serviço de Controle Financeiro

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, munidos dos cheques e contra-cheques referentes ao mês de janeiro corrente, os serventuários de matrículas abaixo e pertencentes ao lote 1:

Matrículas: 3.127 — 10.195 — 10.249 — 10.301 — 13.072 — 16.941 e 11.016.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE

João Tomás de Oliveira Júnior (P. 4.567), José Lopes Brandão (Processo 4.558), Nilo da Silva (P. 4.555), José de Oliveira Barros (Processo 4.554) e Olímpio de Almeida (P. 4.553). — Submetam-se à inspeção de saúde.

AVISO

Papamento:

Será efetuado no próximo dia 24 (sexta-feira), no Serviço de Ligação, Palácio da Prefeitura o pagamento do seguinte processo:

Processo n. 1.054 (Departamento de Obras — serviços extraordinários do mês de dezembro de 1940).

LISTA DE LIGENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — (LL-TS)

Em 22 de janeiro de 1941

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 28.280 — Honório José Ribeiro (P. 1.436-41) 180 d. Período 1-1-41 a 29-6-41.

M. 15.050 — Rubens Portocarrero Langdorf (P. 2.846-41) 90 d. Período 19-1-41 a 18-4-41.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 15.126 — Serafim Alves da Silva (P. 2.388-41) 30 d. Período 6-1-41 a 4-2-41.

M. 18.509 — Alexandre de Carvalho (P. 3.528-41) 20 d. Período 12-1-41 a 1-2-41.

M. 29.820 — João José da Penha (P. 2.357-41) 45 d. Período 16-1-41 a 1-3-41.

M. 26.897 — Francisco Marçal da Costa (P. 2.111-41) 60 d. Período 9-1-41 a 9-3-41.

M. 22.056 — João de Medeiros (P. 2.842-41) 60 d. Período 13-1-41 a 13-3-41.

M. 13.265 — João Severino dos Santos (P. 4.186-41) 30 d. Período 11-1-41 a 12-2-41.

M. 31.399 — Pedro Ferreira da Silva (P. 2.634-41) 15 d. Período 18-1-41 a 1-2-41.

M. 18.597 — Olímpio Vitor de Figueiredo (P. 1.463-41) 30 d. Período 7-1-41 a 5-2-41.

M. 4.434 — Rubens Esquenazi (P. 3.911-41) 45 d. Período 17-1-41 a 2-5-41.

M. 2.473 — José Joaquim Gaspar (P. 5.597-41) 60 d. Período 2-1-41 a 2-3-41.

M. 24.176 — Glicério Fausto de Sousa (P. 1.741-41) 45 d. Período 8-1-41 a 21-2-41.

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 23.707 — Leopoldo Alves Cardeal (M. s/n.) 10 d. Período 4-1-41 a 13-1-41.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 8.932 — João Gonçalves 1.º (P. 1.152-41) 15 d. Período 13-1-41 a 27-1-41.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 7.488 — José Antônio da Silva (M. s/n.) 4 d. Período 18-1-41 a 21-1-41.

M. 10.536 — Manuel Rodrigues dos Santos (M. s/n.) 10 d. Período 18-1-41 a 27-1-41.

M. 20.541 — Fidelis Antônio Marciano (M. s/n.) 8 d. Período 18-1-41 a 25-1-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 3.625 — Maria Olenewa (P. 51.995-40) 3 d. Período 1-1-41 a 2-2-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 6.230 — Eliezer Murat do Pilar (P. 2.817-41) 60 d. Período 21-1-41 a 21-5-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 1.780 — Valdemar Alves Esteves (P. 401-41) 45 d. Período 29-12-40 a 11-2-41.

M. 28.117 — Nair Andrade Leite Moreira (P. 3.580-41) 30 dias. Período 12-1-41 a 10-2-41.

M. 21.187 — Hermogêncio de Azeredo (P. 4.270-41) 45 dias. Período 1-1-41 a 14-2-41.

M. 26.112 — Martinho Cunha (P. 3.617-41) 45 dias. Período 21-1-41 a 6-3-41.

M. 26.149 — Cristiana Matos Bistene (M. s/n) 60 dias. Período 13-1-41 a 13-3-41.

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei:

M. 28.088 — Alberto Pinto (P. 3.167-41) 60 dias. Período 22-1-41 a 22-3-41.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 10.571 — Iracema Ramos Baeta Siqueira (P. 3.870-41) 10 dias. Período 21-1-41 a 30-1-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 1.596 — Maria Chaves Oberlaender (P. 3.903-41) 10 dias. Período 14-1-41 a 23-1-41.

M. 23.386 — João Peres (M. s/n) 4 dias. Período 10-1-41 a 13-1-41.

Retificações:

M. 23.187 — Regina Brandão Trompowsky do Amaral (P. 2.827, de 1941) Período a considerar: 45 dias 7-1-41 a 20-2-41. (S.G.E.).

M. 5.144 — Cactana Machado (P. 2.126-41) Período a considerar: 60 dias. Período 2-1-41 a 2-3-41 (S.P.)

Secretaria Geral de Administração:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 2.978 — Hilton Teles de Menezes (P. 1.311-41) 30 dias, em prorrogação 31-12-40 a 29-1-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 17.757 — Damiênio Lopes da Silva (P. 4.439-41) 90 dias em prorrogação 30-11-40 a 27-2-41.

M. 15.413 — João Monsorez dos Reis (P. 4.163-41) 30 dias em prorrogação 18-1-41 a 16-2-41.

M. 10.167 — Belarmino da Costa (P. 2.776-41) 20 dias em prorrogação 16-12-40 a 14-1-41.

M. 10.189 — Manuel Rodrigues (P. 4.008-41) 45 d. em prorrogação 20-11-40 a 3-1-41.

M. 30.493 — Abílio José Pereira (P. 3.886-41) 60 d. em prorrogação 17-1-41 a 17-5-41.

M. 2.187 — Eduardo Martins Junior (P. 3.522-41) 45 d. em prorrogação 20-1-41 a 5-3-41.

M. 29.975 — José Rodrigues Moreira Neto (P. 3.520-41) 45 d. em prorrogação 16-1-41 a 30-1-41.

M. 27.602 — José Guimarães (P. 1.141-41) 30 d. e em prorrogação 9-1-41 a 7-2-41.

M. 8.033 — Pedro de Sousa (P. 114-41) 60 d. em prorrogação 7-8-41 a 7-4-41.

M. 15.287 — Antônio Cerutti (P. 26.522-40) 30 d. em prorrogação 31-10-40 a 29-11-40.

M. 15.431 — Manuel Amaral 2.º (P. 30.548-40) 30 d. em prorrogação 4-12-40 a 2-1-41.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 15.805 — João Pereira da Silva Filho (P. 2.103-41) 90 d. em prorrogação 9-1-41 a 8-4-41.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 27.940 — João de Carvalho (P. 2.358-41) 30 d. em prorrogação 1-1-41 a 30-1-41.

M. 18.852 — Antônio Vitorino (P. 2.228-41) 45 d. em prorrogação 19-1-41 a 23-2-41.

M. 16.988 — Ludovino do Nascimento (P. 2.434-41) 60 d. em prorrogação 10-1-41 a 10-3-41.

M. 9.702 — Mariano de Aguiar (P. 112-41) 30 d. em prorrogação 2-1-41 a 31-1-41.

M. 11.285 — Francisco Rodrigues dos Santos (P. 2.821-41) 30 d. em prorrogação 1-1-41 a 30-1-41.

M. 11.331 — Youssef Monsen (P. 2.855-) 45 d. em prorrogação 13-1-41 a 26-2-41.

M. 31.493 — Honório Sousa de Oliveira (P. 1.471-40) 60 d. em prorrogação 7-1-41 a 7-3-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54 do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 10.232 — Joaquim Ferreira Lima (P. 1.347-41) 10 d., em prorrogação 22-12-40 a 31-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39.

M. 20.975 — Heráclito de Azevedo (P. 2.676-41) 30 d. em prorrogação 1-1-41 e 30-1-41.

M. 15.559 — João Alfredo Esteves de Sousa (P. 2.193-41) 4 d. em prorrogação 28-12-40 a 31-12-40.

M. 22.434 — João dos Santos Azeredo (P. 1.027-41) 15 d. em prorrogação 12-12-40 a 26-12-40, considerado em prorrogação de acordo com o artigo 157, do Decreto-lei 1.713.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 131, alínea I, do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 4.869 — José de Sousa Coutinho (P. 2.613-41) 30 d. em prorrogação 1-1-41 a 12-2-41.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 28.821 — Júlia Edelweiss de Maracajá (P. 3.893-41) 60 dias em prorrogação 1-1-41 a 1-3-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 155, da mesma lei.

M. 32.958 — Guiomar dos Passos Faria (P. 1.117-41) 30 dias em prorrogação 6-9-40 a 5-10-40.

M. 42.032 — Okenia Massena Serpa (P. 4.370-41) 30 dias, em prorrogação 24-9-40 a 23-10-40.

M. 19.237 — Virgínia Casado Lima (P. 3.889-41) 15 dias em prorrogação 24-1-41 a 9-3-41.

M. 19.805 — Camille Vannier Vieira (P. 4.112-41) 30 dias em prorrogação 29-10-40 a 27-11-40.

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 172, da mesma lei.

M. 7.236 — Algenib Thaumaturgo de Azevedo Backer (P. 21.883 de 1940), 20 dias em prorrogação 8-9-40 a 27-9-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 8.281 — Domingos da Costa Pinho (P. 2.628-41) 60 dias em prorrogação 1-1-41 a 1-3-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea XII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 27.736 — Ottoni Soares de Mendonça (P. 906-41), 120 dias, em prorrogação 30-12-40 a 28-1-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. Cl. B — Celina da Silva Ferreira (P. 4.426-41), 20 dias em prorrogação 23-11-40 a 12-12-40.

M. Cl. E — Maria da Glória Moreira (P. 2.801-41), 30 dias em prorrogação 25-12-40 a 23-1-41.

M. Cl. C — Benedita Maria Fernandes de Queiroz (P. 4.382-41) 30 dias em prorrogação 7-11-40 a 6-12-40.

M. 11.847 — Alice Cláudia da Silva Ramos (P. 4.391-41), 60 dias em prorrogação, 22-12-40 a 19-2-41.

M. 22.886 — Maria Teresa de Jesus Ferreira (P. 4.373-41), 150 dias em prorrogação 1-9-40 a 28-1-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 32.004 — Aistéia Caldas (P. 1.223-41) 24 dias em prorrogação 23-12-40 a 15-1-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 32.669 — Manuel Duarte (P. 1.288-41), 30 dias em prorrogação 18-12-40 a 16-1-41, com 213 do vencimento.

LISTA DE LICENÇA LL — AM

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea VIII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 180, da mesma lei.

M. 8.653 — Ester Robles Pereira (P. 13.827-40), licença a partir de 1-7-40 e enquanto durar a comissão do marido.

LISTA DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR — LL-IP

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea VII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 175, da mesma lei.

M. 28.883 — Ademar Lemos (P. 3.653-41), 186 dias em prorrogação 10-9-40 a 8-3-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 18

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Zilmar Peixoto Pio Borges. — Certifique-se o que constar.

Mercedes Dantas Itapicurú Coelho. — Levante-se a perempção.

Aloísio Câmara de Paula Barros, Odete dos Santos Lopes, Orminda da Silva Santos, Rubem Bernardes de Carvalho e Valentina Lúrio. — Restituam-se.

Luzia Benigna de Medeiros. — Indeferido, de acordo com as informações.

Serviço de Expediente

Arquivo

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

Retirem os documentos.

Almerinda de Carvalho Moura, Amário Valentim Ramos, Aníla Trevisan Amanioto, Antônio Sa'eme Neto, Azélio Marcondes Dias, Carlos Shankrow Maia, Carmem Lopes Landeira, Erena Pinto Barrow, Eschilo Araújo, Eugênio Cardoso, Eurico Pinto Correia, Francisca Tibau Guimarães, Geralda Machado, Henrique Correia de Melo Filho, Hermínia Rebouças Galvão, Iracema de Matos Viegas, Isabel Teixeira Monteiro, Jandira Veiga, José Júlio Viana, José Marques de Abreu, Juraci de Araújo Silva, Laura dos Santos, Laurita França, Luiza Eufêmia, Margarida do Espírito Santo Justino, Maria Auxiliadora Torres Franca, Nilda Maria Portes Paixão, Nilza Alves de Carvalho, Odete de Castro Filgueiras Lima, Olga Furtado do Val Lucena, Rafael Juste Gil, Rau de Lima Galvão, Regina Melo Martins, Rute Padilha Montes, Severina Lucia do Nascimento e Zuleica Ribeiro.

Compareçam:

Carlos Palmeira, Ester Augusta Moreira, Herédia de Almeida Viana e Maria da Glória Rabanque.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Oradía Sant'Agata. — Defiro para o gozo de férias até 28 de fevereiro.

Movimento Escolar

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

Ensino Particular

Orandina Outeiral. — Compareça com urgência para esclarecimentos.

Helene Berthe Albertine Schann. — Compareça para esclarecimentos.

Augusto Gomes de Matos, Alexandre Cidade Filho, Edgar Ribeiro Bastos e Ernestina Sousa Coelho. — Em perempção. Arquite-se.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 16

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso secundário — matrícula n. 6.957 — padrão 74 — Isabel Pinto Peixoto da Cunha — Núcleo 251 — Lote 5 — para responder pelo expediente do Externato de Educação Técnico-Profissional "Sousa Aguiar" durante o período de férias de 25 de janeiro a 13 de fevereiro do respectivo diretor.

— Do professor de curso secundário — matrícula n. 21.139 — padrão 74 — Carlos Alberto Franco — para responder pelo expediente do Externato de Educação Técnico-Profissional "Visconde de Cairú" — Núcleo 507 — Lote 2 — durante o período de férias de 23 de janeiro a 11 de fevereiro do respectivo diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Geraldina de Matos Ferreira. — Deferido.

Maria Antonieta Santos Gomes. — Deferido.

Internato de Educação Técnico-Profissional

"Orsina da Fonseca"

Relação das candidatas aos exames de admissão habilitadas ao exame de saúde, em 21 de janeiro de 1941:

1. Vanda Machado Costa.

2. Amélia Iurú Kaneko (condicionalmente).

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 15 de janeiro de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

No requerimento n. 30, de 30 de dezembro de 1940, da Escola Nacional de Música, solicitando o Teatro Municipal para o dia 16 do corrente. — Indeferido, à vista da informação.

Em caráter provisório, foi transferido a 17, do 5 D.C. para o 5 D.C. o professor contratado, matrícula 24.466, Hanibal Ducap e Lal, lote 1, núcleo 94, para o lote 2, núcleo 106.

Agradecimento:

A Administração da Santa Casa de Misericórdia solicitou ao senhor diretor transmitir as alunas e professores do C.C.A. "Orsina da Fonseca", os seus agradecimentos pela oferta de um enxoval para a primeira criança nascida no dia de Natal naquela instituição de caridade.

ATO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

Designação:

O senhor diretor designou o chefe do Serviço de Correspondência, professor Júlio Ribeiro de Menezes Filho, para responder pelo expediente do Serviço de Adultos, durante as férias do chefe deste Serviço, Dr. Olímpio de Oliveira Chaves.

Departamento de História e Documentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

BOLETIM N. 4

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do oficial administrativo classe 74, matrícula 167, Joaquim Paula Torres, para ter exercício no Serviço de Correspondência.

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Adelino Gonçalves, Agostinho Riccio, Allah Eurico da Silveira, Batista, Altair Temporal, Antônia Cardoso dos Santos, Antônio Campos Mendes, Antônio Correia de Sousa Costa, Aristides de Carvalho, Atilo Tibúrcio Gomes Carneiro, Caeté Rego, Carlos da Cruz Ferreira, Castorina de Araujo Pessoa, Cristiano Antônio Pimentel, Clarisse Marques Coelho, Dulce Lúcio Cardoso, Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Elvira Cirando Marinho, Emília Joana da Fonseca Marques (2), Emani Salviano, Dr. Esmaragdo Ramos de Sousa, Dr. Genival Soares Londres, Guido Lendro Garcia, Dr. Heleno da Costa Brandão, Henrique Fausto Geraldo Belham, Hilda da Silva Correia, Jeanete Magra, João Cabra Olinto, José Cima Cabral, José Machado Mendes Júnior, José Mendes Ramos, José Monteiro de Carvalho, Jovino Manuel da Fonseca, Lafayette Inácio da Veiga, Licínio de Oliveira Mesquita, Manuel Fernandes Pinheiro, Manuel Gonçalves Boaventura, Manuel Teófilo Gualberto, Manuel Teixeira Pires Vilela, Marcos Fernandes, Margarida Barraffo Zicari, Maria do Carmo Araujo, Maria da Cruz Gualberto, Maria Herondina Guidice, Maria Jose Batista Pereira Diniz, Newton Pereira Reis, Olga Mendonça Pinto, Ormezzilio Ferreira Mendes, Osório Luiz da Silva, Renato Bruce Botelho, Roldão Pereira Sarmento, Rosina Natália Giudice, Dr. Rui Carneiro da Cunha, Severino Patrício, Soter Caio de Araujo, Dr. Teodoro Gomes, Valdemar Lopes e Zeré Batista. — Certifique-se o que constar, em termos.

Afonso Monte Serrat Teixeira, Delfim Coelho, Eduardo Parada Pouca, Manuel José Nogueira e Nelson Lacô Brandão. — Certifique-se o que constar, em termos e *ex officio*.

Carmelita Samarão Bastos — (5 requerimento). — Cumpram-se as disposições do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934.

Simões & Tejo. — Certifique-se, segundo a informação de 16 de janeiro corrente, em termos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 1.534 — José de Freitas Sobrinho — Leito da Estrada de Ferro C. B. (Estação Senador Vasconcelos): 1.493 — Leonor da Silva Araujo, estr. do Portinho; 1.479 — Vera Monteiro Pernambuco, rua Visconde de Santa Isabel; 1.225 — Manuel Rodrigues de Oliveira, rua Aimoré n. 29; 744 — Antônio Antero Pinheiro de Azevedo, rua General Canabarro junto e depois do n. 1. — Levanto a perempção. N. 29.142 — Luiz Borges de Freitas, travessa Almerinda Freitas n. 46. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para réis 2:160\$0.

N. 280 — Maria Fernandes de Melo, rua Cristóvão Penha n. 29. — Certifique-se o requerido, em termos, de acordo com as informações.

N. 67.878 — Armênio Rocha Miranda, rua São Francisco Xavier n. 583. — Certifique-se em termos, de acordo com as informações.

N. 14.818 — Pedro de Moraes Branco, rua Almirante Alexandrino n. 660. — Inclua-se o prédio para pagamento do imposto, com o vt de 13:200\$0, cobrando-se em 1941, 21 meses, de acordo com as informações.

Expediente do dia 17 de janeiro de 1941

Transferência:

N. 38.412 — Joaquina de Sousa Botafogo, estrada Velha da Pavuna sem número. — Retifique-se, como propõe o Sr. chefe do 2-RI.

N. 61.525 — João Carvalho de Oliveira, av. Automóvel Clube sem número; 2.338 — Joaquim Ferreira Alves, rua Macaíba n. 100. — Certifique-se, de acordo com as informações.

N. 5.172 — Margarida Navarro Andrade, travessa Navarro número 33. — Arquite-se. Não ha direito à exoneração por vacância por falta de cumprimento do disposto na alínea b do art. 9º do Decreto-lei n. 157.

N. 72.112 — Clara Braune, estr. do Cafunda n. 632; 72.440 — Vicente de Paula Almeida, rua Itália D'Ineau n. 25. — Certifique-se, de acordo com as informações.

N. 73.888 — Vicente de Paula Almeida, rua Itália D'Ineau n. 25. — Autorizo; procedendo-se de acordo com o parecer de 21 de janeiro de 1941.

N. 1.932 — Henrique Guedes de Melo e outro, rua Hermengarda n. 113; 1.689 — Antônio Martins Barbosa, rua Marechal Sousa Mendes n. 84; 1.585 — Teófilo Carinhas, rua Sá Ferreira sem número. — Levanto a perempção.

N. 27.585 — Rosa Roitberg, rua Dr. Bulhões n. 85. — De acordo com a informação de 18-1-41, constante da F. A. anexa, e com o parecer supra, retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 4:200\$0.

N. 341 — Alípio Vieira Dias, caminho do Margadinho; 2.310 — Manuel Gonzalez Sueyro, rua Paula Brito n. 725; 1.440 — Armando José Rodrigues, av. Suburbana n. 42; 10.074 — Alice Siqueira de Moraes, rua Carvalho Alvim n. 178; 2.559 — Pedro Serrado Filho, estrada Brás de Pina entre os ns. 1.692-1.744. — Levanto a perempção.

N. 53.754 — Luiz Pavão de Sousa, rua Miguel Cardoso n. 12. — De acordo. Retifique-se o VT do prédio, em 1941, para 1:620\$0.

N. 54.467 — Florentino Francisco Pereira, rua Diogo de Vasconcelos n. 75. — Retifique-se o VT do prédio, em 1941, para réis 3:720\$0.

N. 56.752 — Rufino Fernandes, rua Constança Barbosa n. 15. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para réis 2:160\$0.

N. 57.935 — Custódia Pereira Campelo, rua Gomes Serpa número 73. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 3:600\$0.

N. 53.753 — Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso n. 8. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para réis 1:620\$0.

N. 49.549 — Manuel de Almeida Rabelo, rua Joaquim Martins n. 34. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 2:760\$0.

N. 43.924 — João Damasceno Patrício, rua Falet n. 21. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 4:440\$0.

N. 38.759 — Francisco José Pereira, rua Sizenando Nabuco número 316. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 2:400\$0.

N. 37.416 — Augusto de Azevedo Faria, rua Ana Leonídia número 259-B. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 12:000\$0.

N. 28.357 — Manuel da Silva Lages, rua Ana Leonídia número 189-A. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 2:133\$7.

N. 61.736 — Alípio Pedro Garcia, rua Fagundes Varela n. 93. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para réis 4:560\$0.

N. 2.367 — Vitorino Tavares Moreira, rua Barão de Igatemi n. 96; n. 2.304 — Joaquim Cardoso Prata, rua Avila n. 126-A; n. 1.575 — Leopoldina Melo de Miranda Santos — rua Ferreira Leite n. 1.691 — Alberto Cardoso Moura, rua da Serra n. 198; n. 1.773 — Maria Rita Ribeiro da Costa, rua Dr. Mendes Tavares n. 49 e outros; n. 1.085 — Teodoro Felix, rua Furquim Mendes, lote n. 115; n. 2.167 — Artur Rodrigues Paulino, rua Vila Nova, lote ns. 6 e 7; n. 1.056 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Pereira Nunes n. 418; n. 2.560 — Nair Carvalho Moura, rua Vila Rica n. 15. — Levanto a perempção.

N. 4.784 — Aldemira de Oliveira Domingues — Avenida Amaro Cavalcanti n. 121. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 6:000\$0.

N. 6.534 — Benito Mourelle Esmoris — Rua do Alto n. 258. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 3:000\$0.

N. 5.968 — Luiza Martins — Rua Borges Monteiro n. 103. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 8:400\$0.

N. 63.573 — Fortunato Fernandes — Rua Luiz Ferreira número 12-A. — De acordo; retifique-se o V.T. do prédio, em 1941, para 3:000\$0.

N. 62.355 — Elias Calil — Rua Clarimundo de Melo n. 797. — Retifique-se o V. T. do prédio em 1941, para 3:491\$0, de acordo com a informação de 18-1-41.

N. 60.137 — Emília Barbosa Freire dos Santos — Rua Cândido de Oliveira n. 39. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 6:840\$0.

N. 22.895 — Jacinto da Rocha Melo — Rua Engenho de Dentro n. 135. — Retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 4:159\$0, de acordo com a informação de 18-1-41.

N. 49.113 — Porfírio Nogueira Alonso — Rua Diogo de Vasconcelos n. 108-A. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 1:560\$0.

N. 18.697 — Matilde Lisboa da Cunha — Praça do Encantado n. 9. — Retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 3:507\$6, de acordo com a informação de 15-1-41.

N. 10.009 — Francisco Carneiro da Silva — Rua Clarimundo de Melo n. 672. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 3:360\$0.

N. 9.979 — Palmira Maria Marques Coelho — Rua Cruz e Souza n. 113. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1940, para 2:040\$0, cobrando-se a diferença em 1941.

N. 9.368 — José Fernandes Vieira — Rua Ana Leonídia n. 13. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para réis 2:400\$0.

N. 6.982 — Manuel Pereira da Moraes — Rua Dois de Fevereiro n. 7. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 2:760\$0.

N. 6.796 — Pascoal Maria Papaleo — Rua do Engenho de Dentro n. 265-265-A. — De acordo; retifique-se o V. T. do prédio, em 1941, para 9:900\$0.

N. 1.022 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Cardoso de Moraes n. 247; n. 2.312 — Maria Pena Nunes — Rua Marquez de Queluz n. 97. — Levanto a petição.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 15 de janeiro de 1941

(*) Inscrição:

N. 847.678 — Travessa Campanha — Sílvio Martins Teixeira, 3:500\$0.

N. 847.780 — Rua Gustavo de Andrade — Joaquina Pereira Dias, 5:100\$0.

N. 818.339 — Rua Calmon Cabral — Osório Osvaldo da Silveira, 3:500\$0.

N. 838.903 — Rua Ibirapuitan — Clara de Sousa Oliveira, réis 4:800\$0.

N. 804.408 — Rua Indígena — Antônio Pereira da Silva, réis 5:100\$0.

N. 852.618 — Rua Guaramiranga — Olga Klein Maia, 6:600\$0.

N. 816.092 — Estrada Intendente Magalhães — Dêlio Ferreira da Silva Guedes, 14:000\$0.

N. 814.657 — Rua Caparaó — João Morgado da Fonseca, réis 3:900\$0.

N. 828.173 — Rua Guajuvira — Antônio Lopes Garcia, 5:100\$0.

N. 815.907 — Rua Aimbire V. Ipiranga — Companhia Imobiliária Kosmos, 25:900\$0.

N. 831.746 — Rua Gustavo de Andrade — Delfina Rangel, réis 7:200\$0.

N. 831.890 — Rua Gustavo de Andrade — Napoleão da Brito Banho, 7:500\$0.

N. 833.409 — Rua Gustavo de Andrade — Valdemar José Ferreira, 4:900\$0.

N. 827.981 — Praça Itú — Antônio Augusto Osório e outra, 6:900\$0.

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL (3 — R1)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

Processos:

N. 45.539 — José Augusto de Sousa Brandão e outro, rua São Luiz Gonzaga n. 240. — Apresente ficha de inscrição.

N. 45.540 — José Augusto de Sousa Brandão e outro, rua São Luiz Gonzaga n. 240-A. — Apresente ficha de inscrição.

N. 70.577 — Claudino Serafim, rua Paulo Eiró n. 90. — Prove o direito de dispor sobre o terreno.

N. 56.020 — Maurício Pimenta, Estação Quintino Bocaiuva. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 63.337-40 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda., rua Campos de Carvalho, esquina da rua Gerônimo Monteiro. — Pague a taxa de averbação. (1)

N. 48.171-40 — Instituto de Aposentadoria e P. dos Comerciantes, rua das Laranjeiras n. 371. — Transfira-se.

N. 64.139-40 — Instituto Nacional de Previdência, rua Barão de Petrópolis. — Compareça para esclarecimentos.

N. 73.548-40 — Edite Nascimento Pinto de Sousa Lopes, rua do Rezende n. 180. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938 a 1940.

N. 01.558-41 — Germina de Sousa Lima e outra, rua 17 de Fevereiro n. 17. — Transfira-se na forma proposta em 14-1-41, depois de verificada a quitação da emissão 409.19.

N. 61.117-40 — Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda, rua dos Ourives n. 79. — Transfira-se, depois de verificadas as quititações de 1938 a 1940.

Processo n. 70.672-40 — Roberto Jorge Hadock Lobo (Espólio); rua Escobar ns. 50 e 52. — Transfira-se, depois de verificadas a quitação das inscrições ns. 107.729 e 107.730.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorrecções.

Processo n. 75.379-40 — Paulino Barroso Salgado; rua das Palmeiras n. 31. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Processo n. 35.182-40 — Francisco Dias Lavinias; rua Lemos de Brito n. 107. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 457.462.

Processo n. 01.375-41 — Albertina Aires Salgado; rua Joaquina Rosa n. 67-A. — Pague a taxa de averbação. (1)

Processo n. 19.573-40 — João Abraham Abdú; rua José Bonifácio n. 224. — Transfira-se.

Processo n. 32.069-40 — Eutalino José Marques; rua Sílvio Tibiriçá n. 306. — Transfira-se.

Processo n. 70.017-40 — Fernando da Silva Ramos; rua Visconde de Itabaiana, lote 75. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 01.800-41 — Francisco Piemonte Fenestaura Pena; Travessa Particular Martins. — Junte o talão de pagamento do imposto referente ao exercício de 1937.

Processo n. 69.999-40 — Barbarino Malinconico; rua Gravatá, junto e depois do prédio n. 31. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Processo n. 49.186-40 — Alberto de Abreu e outro; rua Paparl n. 16. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 64.830-40 — Vicente da Silva; rua Aracajú, lote 2. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 67.742-40 — Monsenhor Francisco de Assis Caruso; Estrada Monsenhor Felix junto e depois do n. 1.075. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 835.879.

Processo n. 72.951-40 — Hermes São Porfírio; rua D. Maria n. 34. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão n. 146.148.

Processo n. 66.076-40 — Ernesto Simões dos Santos (Espólio); Estrada Cambirata. — Junte o título de propriedade.

Processo n. 02.261-41 — João Fernandes Resteti; rua Carolina Machado n. 884. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

Processo n. 03.224-41 — Joaquim de Carvalho; rua Alvarenga Peixoto n. 517. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 500.158.

Processo n. 02.337-41 — Cesar Garcia Acunha; rua São Januário ns. 271 e 273. — Transfira-se, depois de verificada a quitação das emissões 137.822 e 137.824.

Processo n. 03.225-41 — Lair Cunha de Faria; rua Dr. Padilha n. 22. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 129.349.

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIA — (5-R.I.)

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Memorandum n. 437, do Encarregado do S. R. do Dep. da Renda Imobiliária; processo n. 00.229-41; rua Soares Meireles, lote 6, Quadra 7. — Apresente ficha de inscrição.

Departamento da Renda de Licenças

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1 — RL.)

Expediente do dia 21 de janeiro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Carmen Esteves das Dôres (14.456). — Pague o débito. Sílvio Natal (420). — Junte "croquis" assinalando nesta, as áreas ocupadas.

Mendes Júnior & Cia. Ltda. (12.601). — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

Apresentaram-se para reassumir o exercício, por ter terminado as férias do corrente ano, os funcionários abaixo:

Aurélio Santiago — Servente padrão 24, matrícula 5.024.

Eduardo dos Santos Maia — Oficial Administrativo classe 72, matrícula 4.725.

Almiro Pahym — Oficial Administrativo classe 71, matrícula 696.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se sobre: N. 23 — Helena Capdeville, rua Machado de Assis n. 75, apartamento 601 — 60:000\$0.

N. 32 — Sociedade Anônima Santa Isabel, rua Almirante Gomes Pereira, lote 319 — 55:000\$0.

N. 132 — Dr. Lívio de Oliveira, rua Joaquim Palhares n. 352 — 130:600\$0.

N. 139 — Júlio Fernandes Correia e outro, rua Coruja ns. 97/9 — 8:000\$0.

N. 178 — Eugênio Augusto Wandek Filho, rua General Belford n. 73 — 5:000\$0.

N. 315 — Eurídice Monnerat Russo, rua Guimarães, lote 42 — 14:500\$0.

- N. 316 — Edméa Borges Monnerat, rua Guimarães, lote 28 — 24:500\$0.
 N. 259 — Maria d'Oliveira Alcântara, rua da Regeneração, lote 89 — 5:000\$0.
 N. 211 — Inácio Pinto Rodrigues, rua Campinas n. 219 — réis 25:000\$0.
 (*) N. 10.393 — Homero Júlio dos Santos Costa, rua General Urquiza, lote 13 — 75:000\$0.
 N. 10.436 — Arnaldo Gonzaga Barifouse, rua Poranga n. 14 — 3:700\$0.
 N. 10.437 — José Lisboa, rua Conde de Leopoldina n. 374 — 32:000\$0.
 N. 10.472 — Abílio Gomes, rua Visconde de Itabaiana n. 26 — 23:000\$0.

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Adquirente — Local — Cobre-se sobre:

- (*) N. 152 — Dr. Oscar de Sousa, rua Marechal Joffre n. 96 — 63:000\$0.
 (*) N. 10.455 — Daniel Henriques da Silva Tavares, travessa Barros n. 10 — 10:000\$0.
 N. 2 — Manuel Soares Santa Júnior, rua Luiz Delfino n. 23 — 14:000\$0.
 N. 59 — Esp. de Antônio Francisco da Cunha, rua Francisco Zieze (terreno) — 1:520\$0.
 N. 79 — Júlio Rodrigues de Sousa, rua Bullhões de Carvalho n. 17 — 130:000\$0.
 N. 157 — Cipriano Amaro Correia da Silveira, rua João Lira quadra 83 — 60:000\$0.
 N. 209 — Hermette Socci, rua Particular, lote IV — 40:000\$0.
 N. 210 — Octave Albert Eugene Moreau, rua Araujo Gondin, lote 4 — 146:000\$0.
 N. 268 — Dr. Luiz de Melo Sampaio, rua Capitão Machado número 363 — 30:000\$0.
 N. 274 — Jacinto de Sousa Freitas, Avenida Guilherme Maxwell n. 467 — 27:000\$0.
 N. 319 — Nola Peixoto, rua Felício (terreno) — 6:500\$0.
 N. 334 — Jacinto das Neves, rua Felício (terreno) — 6:500\$0.
 N. 461 — Américo José da Silva Maia, rua Felisbello Freire n. 466 — 45:000\$0.
 N. 4.762 — João Aristides Kronenberg, rua Gonzaga de Campos, lote 89 — 8:500\$0.
 N. 7.727 — Joaquim Mendes da Rocha, rua Marechal Aguiar (terreno) — 22:500\$0.
 N. 9.731 — Jarir Lessa Mota Reis, rua Carneiro da Rocha, lote 398 — 12:000\$0.
 N. 9.747 — Antônio Fernandes, Est. do Barro Vermelho, lote 5 — 5:300\$0.
 N. 10.471 — General José Cândido da Silva Murici, rua General Glicério n. 34 — 130:500\$0.
 N. 10.559 — Amélia Godlesky, rua Teixeira de Pinho n. 150 — 20:000\$0.
 N. 10.561 — Leda Fernandes Pinto, rua Taborat n. 130 — 16:000\$0.
 N. 10.583 — Araci Serpa Eyer, rua General Galieno n. 64 (1/2) — 20:000\$0.
 N. 10.633 — José Vicente Canuto Rodrigues, rua Vital n. 44 — 15:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Guias:

- N. 284 — 23.º Ofício — Adquirente: Chaim Lipszic. — Junte documento que comprove o valor da transação.
 N. 255 — 5.º Ofício — Adquirente: Antônio Vieira de Sousa. — Junte documento hábil, provando a quem pertence o prédio existente no terreno.

PRIMEIRA SECÇÃO**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 22 de janeiro de 1940

- N. 391 — Madalena Curvelo de Sousa, rua Marechal Cantuária n. 185.
 N. 426 — Adelino Marques, rua Maria Amália n. 831.
 N. 416 — Isidoro dos Santos, rua Uranos n. 1.144.
 N. 420 — Cavalcanti Junqueira S/A., Avenida Almirante Barroso n. 97, 97-A.
 N. 468 — Arnaldo Pereira de Magalhães, rua Manuel Vitorino. — Provém o pagamento da contribuição do calçamento.
 Guias de transmissão de propriedade com exigências:
 N. 424 — Comp. Fazendas Reunidas Normandia S.A. — Prove quitação territorial de 1937 a 1940.
 N. 406 — Jorge Romano Lobosco. — Prove quitação territorial de 1938 e 1939.
 N. 413 — José de Melo Albim. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.
 N. 418 — Dr. Eduardo de Passos Simas Filho. — Prove quitação predial de 1939.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

- N. 389 — Olavo Gonçalves Lima. — Prove quitação territorial de 1937 e 5 duodécimos de 1939.
 N. 354 — Júlia de Sousa Leite. — Prove quitação territorial de 1937 à 1940.
 N. 9.691 — João Godoi Filho. — Prove quitação territorial de 1939.
 N. 428 — Edite Pereira de Andrade. — Declare qual o logradouro onde se acha coletado o imóvel em causa.
 N. 411 — José Pinheiro de Castro. — Prove quitação territorial de 1938 e 1939.
 N. 407 — Dr. João Paulo de Carvalho. — Prove quitação predial de 1937.
 N. 408 — Américo Gaudensi. — Prove quitação territorial de 1938 e 1939.

Transmissão de Propriedades**Expediente do dia 22 de janeiro de 1941**

Guilherme Moraes d'Almeida (guia 386) — Adelaide Dias de Sousa Parente (guia 394) — Alvaro Batista Seixas Filho (guia 400) — Armando Pereira da Costa (guia 373) — Moisés Moraes de Almeida (guia 385) — João da Rocha Alves (guia 397) — João Parente das Bouças (guia 393) — José da Rocha Alves Correia e outro (guias 395, 396, 398, 399) — José Bonsanto (guia 387) — Rute Ribeiro (guia 382) — Diva Jorge Falcão (guia 376). — Juntam documentos que prove a exatidão do valor declarado.
 Celestino Pires (guia 343) — Ferdinando Ferreira (guia 342). — Junte o alvará de autorização.

Departamento do Tesouro**Expediente do dia 22 de janeiro de 1941****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Banco Português do Brasil S. A., International Harvester Export Company. — Aceite-se, em termos.

BOLETIM N. 11**Expediente do dia 22 de janeiro de 1941****Apresentação de funcionário:**

Apresentaram-se ao serviço, por término de férias os seguintes funcionários:

- Mário Arão, contínuo, padrão 33, mat. 3.837, com exercício no 7 T. S., nesta data;
 Orlando de Sousa Carvalho, fiscal do jogo de 1.ª classe, matrícula n. 536, com exercício no 7 T. S., nesta data;
 Breno dos Santos Júnior, auxiliar cont. Sec. Geral de Finanças, mat. 546, com exercício no 3 T. S., no dia 21 do corrente;
 Humberto Gerardo Moretzsohn Brandi, fiel do Tesouro, padrão 91, mat. 331, com exercício no 3 T. S., no dia 21 do corrente;
 Alvaro Francisco da Mata, fiel do Tesouro, padrão 93, mat. número 6.728, com exercício no 3 T. S., no dia 21 do corrente;
 Oscar Carneiro Nazaré, fiel do Tesouro, padrão 93, mat. 551, com exercício no 3 T. S., no dia 21 do corrente.

Designação de funcionário:

Pela Portaria n. 30, de hoje, foi designado o chefe de Distrito de Arrecadação, mat. 28.680, Alvaro Xavier, para responder pela chefia do 9.º D. A., durante o impedimento do titular Jerônimo Luiz da Costa Couto, que entrará em gozo de férias a partir de 23 do corrente.

Férias:

Foram concedidas aos seguintes funcionários, de acordo com a tabela aprovada:

- Orlando Montes, oficial administrativo, classe 71, mat. número 3.832, com exercício no 3.º D. A., a partir de 27 do corrente;
 Diva Xavier Pinto Camargo, escriturário da classe 31, matrícula n. 493, com exercício no 4 T. S., a partir de 27 do corrente;
 Azarias Araujo dos Santos Júnior, dos Serviços Adjudicados com exercício no 1.º Distrito de Arrecadação, a partir de 2 do corrente

Departamento de Contabilidade**Expediente dos dias 18 e 22 de janeiro de 1941****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

- Lauco Coelho (prots. 368 e 369-4-) e Construções e Transportes Veritas Ltd. — Autorizo.
 Jaime Marques de Araujo. — Compareça a este Departamento.
 Jacob Voloch & Comp. — Satisfaca a exigência
 Maria Redlinger do Amaral. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio**Expediente do dia 22 de janeiro de 1941****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

- 100-F-1940 — Davi Rosenblit. — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO DO (1-P. M.)

Expediente do dia 21 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

N. 388-G-1940 — Maria Pais de Figueiredo e outros; número 213-V-1940 — Maria do Céu. — Deferido.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 215-F-1940 — Leontina Dutra da Silveira Cortes. — Expeça-se a carta de traspasse e aforamento.

N. 394-M-939 — Maria de Castro. — Passe a carta.

N. 210-F-1940 — José da Silva Faria; n. 80-F-940 — Dulce Naylor Desiderati; n. 210-V-940. — Expeça-se a carta.

N. 9-G-1941 — Karolina Krips. — Requeira o próprio com a firma reconhecida carta de traspasse e aforamento.

N. 277-D-940 — Judite Mourão de Araujo Maia. — Passe-se a carta com a firma reconhecida.

Cumpra a exigência:

N. 10-B-939 — Baltazar Fernandes Palha e outros; n. 387-B de 940 — José Teles Moraes. — Compareça para explicações.

N. 817-S-940 — Eugénio Gracie Catta. — Compareça para esclarecimentos.

N. 567-M-940 — Imobiliária Santa Catarina S. N. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo número 318-M-940.

N. 605-A-940 — Herácio Barbosa Carneiro; n. 47-L-940 — Constantino Gomes Bertetti. — Levante-se a perempção.

N. 7-Z-940 — António Reis da Silva. — Compareça.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 264-B-940 — Cândido Ambrósio. — Prove que cumpriu todas as cláusulas do contrato assinado em 28-1-1927.

N. 323-M-940 — Maria de Lourdes de Sá Eearp Vaghi. — Junte concordância com a firma devidamente reconhecida.

N. 595-A-940 — Ajsyk Crynspar. — Compareça para assinar a concordância no laudo como consta da petição n. 13-A-941.

N. 28-R-940 — Companhia Brasileira de Produtos de Aço. — Diga se concorda com a cessão gratuita da área de recuo na conformidade do parecer da C. P. A.

N. 710-C-940 — Maria de Bastos de Sousa. — Diga se concorda com a avaliação constante do laudo 1.032 e junte título de propriedade devidamente registado.

N. 319-D-940 — Mário Grego. — Satisfaz as exigências de 16-8-1941.

N. 421-D-940 — António Mendes. — Diga se concorda com a avaliação constante do laudo n. 946.

N. 426-B-940 — Durval Mendes de Paiva. — Diga se concorda com a avaliação constante do laudo n. 1.022 e junte título de propriedade devidamente registado.

N. 130-D-940 — António da Silva Gameiro. — Levante-se a perempção.

N. 723-C-940 — Manuel de Sousa Costa. — Diga se concorda com a avaliação constante do laudo 1.030 e junte título de propriedade devidamente registado.

N. 432-B-940 — Raul Cardoso Cerqueira. — Diga se concorda com a avaliação constante do laudo 1.028 e junte título de propriedade devidamente registado.

N. 657-P-940 — Noemi da Silveira Confort. — Diga se concorda com a avaliação constante do laudo 1.029 e junte título de propriedade devidamente registado.

N. 894-S-940 — Caixa Económica do Rio de Janeiro. — Diga se concorda com a avaliação e junte título de propriedade devidamente registado.

N. 633-D-939 — Standard Oil Company of Brazil. — Indeferido. Só depois de concedido o "habite-se" poderá ser feito o pagamento, dentro do prazo fixado no termo assinado em 17-8-910.

N. 202-N-940 — Felipe Adriz. — Nada ha que deferir.

Guia s/n — Carlos Alberto e Mário Celso Suarez. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Inácio Rodrigues Lopes Oliveira (514-41). — Abone-se a dívida relativa ao exercício de 1936, dos prédios ns. 274, 278 e 282, da rua Cândido de Oliveira.

Maria Jacinta Lopes Guimarães (416-41). — Cancele-se a inscrição referente ao auto de multa n. 146, de 27 de outubro de 1939.

José Gomes da Silva (6.691-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 a 1937, referente ao imóvel à rua Peganha da Silva número 106, casa V.

Luiz Felipe Pereira da Silva (561-41). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, referente ao imóvel à rua Dr. Leal, 163.

Emílio Turano (6.654-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1933 e 1934, do imóvel à rua Pompílio de Albuquerque, 105 (antigo 79).

Emídio Virgílio Pereira (565-41). — Abone-se a dívida relativa ao exercício de 1937.

S. A. Companhia Hipotecária Fiduciar (8.939-40). — Abone-se a dívida do 2.º semestre do exercício de 1936, referente ao imóvel, à rua Adriano, 163-c. XX.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

José da Silva Felício (417-41). — Compareça.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, a enfermeira da classe 31, matrícula n. 28.073, Diva Albi.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

Francisco da Cunha Viana. — Inscreva-se.

Delzo Renault. — Certifique-se.

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Em face das ponderações apresentadas pelo requerente a este gabinete, e tendo em vista o interesse dos serviços desta Secretaria Geral, concedo 90 (noventa) dias de prazo, a partir da data da publicação do presente despacho (Processo n. 753).

Adelaide Maria da Conceição. — Certifique-se.

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. (processo n. 29.663). — Não ha que deferir.

Araci Matoso Maia de Moura. — Restituam-se, mediante recibo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de janeiro de 1941

Designações:

Para o Hospital Geral Miguel Couto, o trabalhador extranumerário, matrícula n. 26.805, Juraci Graça.

Para o Hospital Geral Jesus, o atendente extranumerário, matrícula n. 4.719, Alaide Moreira Pacheco.

Para o Hospital Rocha Faria os médicos extranumerários, doutor Luiz Fernandes Barbosa, matrícula n. 6.918 e Dr. Murilo Blackwall Cardoso Del Vecchio.

Para o Hospital Dispensário do Meyer, os auxiliares académicos extranumerários, Orlando Haddad, matrícula n. 18.530; Olinto Dovicchi, matrícula n. 7.198 e Luiz Tarquinio de Assis Lopes, matrícula n. 17.611.

Dia 22

Designações:

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas, os escriturários extranumerários, Odete dos Reis Moreira, matrícula n. 10.817 e Maria de Lourdes Teixeira de Sousa, matrícula n. 19.654.

Transferências:

Do Hospital Geral Miguel Couto, para o Hospital Geral Jesus, o trabalhador extranumerário, matrícula 9.717, Júlia Romeiro Barbosa, e Do Hospital Dispensário do Meier, para o Hospital Geral de Pronto Socorro os auxiliares académicos contratados, Zamir de Oliveira, matrícula n. 11.322; Adolfo Barcelini, matrícula sem número; Nelson Passarelli, matrícula n. 18.080; Jorge Neval Moll, matrícula n. 14.820; Weber Pimenta Bueno, matrícula n. 11.202; Eneas Sandoval Peixoto, matrícula n. 11.421 e Bernardo Henrique de Neves Couto, matrícula n. 12.322.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Weber Pimenta Bueno. — Concedo por 90 dias.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

Designações:

Para o Consultório de Botafogo (núcleo 799, lote 2), 4.º Distrito de Puericultura, o médico extranumerário, matrícula n. 12.256, Alfredo Ceroni Grumser.

Para encarregada do Consultório de Triagem (núcleo 891, lote 0), 6.º Distrito de Puericultura, a atendente extranumerária, matrícula n. 23.308, Hilda Rodrigues Mondel.

Departamento de Higiene e Assistência Social

PORTARIA N. 1

O Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, dentro das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve suspender por três dias o enfermeiro o. 33,

matrícula 1.527, Ageu Coutinho Carvalhais, com exercício no Serviço de Epidemiologia (remoção) por ter deixado de comparecer ao plantão do serviço de remoção no dia 18 — sem prévia comunicação para as necessárias providências.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de janeiro de 1941. — Dr. Decio Parreiras, diretor.

PORTARIA N. 2

O Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, dentro das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve suspender por três dias o guarda sanitário, classe C, Oscar da Silva Amaral, com exercício no Serviço de Epidemiologia, por ter abandonado o plantão do serviço de remoção, no dia 18, sem tomar as necessárias providências para ser substituído.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de janeiro de 1941. — Dr. Decio Parreiras, diretor.

PORTARIA N. 3

O Diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social, dentro das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve louvar, por noção de compreensão do dever, o escriturário classe F, Augusto Joaquim Leitão, por ter espontaneamente assumido a direção do serviço de remoção, na ausência de seus colegas faltosos.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 21 de janeiro de 1941. — Dr. Decio Parreiras, diretor.

Expediente de dia 18 de janeiro de 1941

Requerimentos:

W. L. Aldridge (73). — Deferido à vista do parecer.

Frederica Scott (38) e Joaquim Torres Rocha (67). — Indeferido à vista do parecer.

Amélia Otaviana de Sousa (537) e Henrique Afonso Vera (535). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Luiz Ferreira (393), Rosa Pinto Ferreira (533), Honório da Costa e Silva (462), Jacinto Pedro Gonçalves (463), Alípio de Sousa Loureiro (443), Maria de Melo Alves (395), Miguel Mora Caballero (573), Olímpia Gonçalves (768), Alaide Galdino Neves (572), Francisca Assiz Melo (534), Floripes de Azevedo Pereira (532), Valdemar Amaral (480), Isaura Coelho de Menezes (402), Maria dos Prazeres Rocha (536). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Expediente de dia 21 de janeiro de 1941

Requerimentos:

Hortência Araújo de Oliveira (132). — Abone-se.

Olímpia dos Santos Oliveira (528), Evelina Bachur (527), Alcides Inácio Loredó (526), Pedro do Carmo Amado (525), Nelson Pinto Monteiro (30.315), Valdemar Torres Braga (s/n), Felix Dias Carneiro (s/n), Vicente Feliciano Gomes (s/n), Vicente Lopes de Aguiar (s/n), Antônio Severo (s/n), Eulámpio Pinto Tavares (32.471), Péricles Lopes dos Santos (645), Judite Sampaio Calvet (643), Antônio Teixeira de Lima (639), Antônio Martins Cota (641), Saul Afonso Cruz (1.051), Aurora Pais Barreto (801), Maria Mendonça (578), Alfredo Cardoso de Matos (676), Cândido Fontes de Carvalho (838), Eleodora Campos (642). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Jair Leopoldo de Sousa (793). — Certifique-se.

Isabel Laroze Braga Melo (828), Miguel Ribeiro (1.057), Afonso Teresa Stuart (1.066). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Elias Neto Bragança (1.030). — A multa será relevada se a intimação for cumprida dentro do prazo de 90 dias.

Ine^a de Oliveira Lima Sodré (38) Rubem Granado (35). — Deferido, à vista do parecer.

Inspetoria dos Centros de Saúde

QUARTO DISTRITO STNITARIO

Expediente de dia 2 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

N. 4.577 — Rua Lopes Quintas n. 142, ap. 201 — Pode habitar.

N. 4.579 — Avenida João Luiz Alves n. 136, ap. 10 — Pode habitar.

N. 4.587 — Rua Sorocaba n. 507 — Pode habitar.

N. 4.554 — Rua Índio Clarisse do Brasil n. 12 — Pode habitar.

N. 4.575 — Rua Alvaro Ramos n. 235 — Satisfaz as exigências.

N. 4.557 — Rua São Clemente n. 20 — Pode habitar.

N. 4.591 — Rua Marquês de Olinda n. 102, ap. 4 — Pode habitar.

N. 4.452 — Rua Voluntários da Pátria n. 83, c. VI — Pode habitar.

N. 4.592 — Rua Marquês de Olinda n. 102, ap. 6 — Pode habitar.

Requerimento:

N. 4.617 — Rua Dona Mariana n. 210 — Prove o elagado dentro de 15 dias.

Dia 4

Vacâncias:

N. 4.605 — Rua Otávio Correia n. 378, ap. 2 — Pode habitar.

N. 4.604 — Rua das Palmeiras n. 27 — Pode habitar.

N. 4.614 — Rua Muniz Barreto n. 44, ap. 104 — Pode habitar.

N. 4.590 — Rua da Passagem n. 241 — Pode habitar.

N. 4.598 — Rua Alvaro Borguet n. 18 — Pode habitar.

N. 4.091 — Rua Marechal Cantuária n. 133-A — Pode habitar.

N. 4.613 — Rua Alvaro Ramos n. 89, casa 6 — Cumpra as exigências.

N. 4.362 — Travessa Martins Ferreira n. 10, ap. 2 — Pode habitar.

N. 4.581 — Rua Dona Mariana n. 137 — Pode habitar.

N. 4.621 — Rua General Polidoro n. 199, ap. 102 — Pode habitar.

N. 4.626 — Rua Manuel Niobey n. 53, ap. 3 — Pode habitar.

Dia 8

Vacâncias:

N. 2 — Rua Jardim Botânico n. 211 — Pode habitar.

N. 4.465 — Travessa Santa Teresinha n. 18, ap. 102 — Pode habitar o ap. 102.

N. 14 — Rua Clarice Índio do Brasil n. 3 — Pode habitar.

N. 15 — Rua Ipú n. 25 — Pode habitar o sobrado.

N. 16 — Rua da Matriz n. 62 — Pode habitar.

N. 18 — Rua Alfredo Chaves n. 31 — Pode habitar.

N. 10 — Rua Vitório da Costa n. 38 — Facilite a visita.

N. 30 — Rua General Polidoro n. 141 — Pode habitar.

Requerimento:

N. 33 — Rua São Clemente 47-A — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 3.784 — Rua Real Grandeza n. 254, fundos — Pode habitar.

N. 29 — Avenida Pasteur n. 196 — Pode habitar.

N. 24 — Rua Ramon Franco n. 122 — Pode habitar.

N. 4.255 — Rua Almirante Guilhobel n. 84 — Pode habitar.

N. 25 — Rua Voluntários da Pátria n. 102, casa 6 — Pode habitar.

N. 21 — Rua João Borges n. 16 — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 35 — Rua São João Batista n. 13 — Certifique-se.

N. 36 — Rua São João Batista n. 13 — Certifique-se.

N. 4.599 — Rua São João Batista n. 13 — Pode funcionar, ressalvadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

Vacância:

N. 28 — Rua Custódio Serrão n. 20 — Pode ser ocupada a garage.

Dia 13

Despachos exarados no dia 13 de janeiro de 1941

Vacâncias:

N. 3.708 — Rua Mena Barreto n. 43, apartamento n. 4. — Pode habitar o apartamento n. 4.

N. 41 — Rua Otávio Correia n. 116. — Pode habitar o apartamento n. 21.

N. 48 — Rua Mena Barreto n. 75. — Pode habitar.

Dia 14

Vacâncias:

N. 42 — Rua Voluntários da Pátria n. 296. — Pode habitar.

Praça Pio XI n. 13. — Pode habitar.

N. 4.314 — Rua Jardim Botânico n. 595. — Pode habitar o acréscimo feito no prédio n. 595.

N. 53 — Rua Almirante Gomes Pereira n. 76. — Pode habitar o apartamento n. 401.

N. 49 — Rua Marquês de São Vicente n. 9. — Pode habitar o sobrado.

N. 39 — Rua Ipú n. 26. — Pode habitar o apartamento n. 4, casa 2.

N. 50 — Rua Paulo Barreto n. 89. — Pode habitar.

N. 51 — Rua da Matriz n. 39. — Pode habitar.

N. 4.402 — Rua Voluntários da Pátria n. 352. — Pode habitar.

Dia 16

Vacâncias:

N. 60 — Rua São Clemente n. 158. — Pode habitar o apartamento n. 103.

N. 59 — Rua São Clemente n. 158. — Pode habitar o apartamento n. 83.

N. 58 — Rua São Clemente n. 158. — Pode habitar o apartamento n. 61.

N. 61 — Rua São Clemente n. 158. — Pode habitar o apartamento n. 104.

N. 56 — Rua Real Grandeza n. 76. — Cumpra as exigências.

N. 63 — Rua Arnaldo Quintela n. 52. — Pode ser ocupada a parte a loja ressalvaas as exigências regulamentares quanto a parte comercial.

Dia 18

Requerimentos:

N. 93 — Rua Voluntários da Pátria n. 360. — Certifique-se.

N. 81 — Rua da Passagem n. 36, sobrado. — Pode funcionar, ressalvadas as exigências regulamentares quanto ao negócio.

Vacâncias:

N. 66 — Rua Bartolomeu Portela n. 28. — Pode habitar o apartamento n. 201.

N. 82 — Rua Jardim Botânico n. 224. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 76 — Rua Lopes Quintas n. 178. — Cancele-se o auto de infração.

Vacância:

N. 65 -- Rua Visconde de Carandá n. 20. — Cumpra as exigências.

Despachos exarados no dia 21 de janeiro de 1941

Requerimento:

N. 54 — Rua Custódio Serrão n. 20. — Pode funcionar a oficina de confecção de tecidos e peles, na garagem a que se refere a petição.

SETIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

Vacâncias:

- N. 114 — Rua Bom Pastor n. 82 — Pode habitar.
N. 123 — Rua General Roca n. 413, casa 9 — Idem, idem.
N. 123 — Rua D. Delfina n. 163 — Idem, idem.
N. 127 — Rua Alzira Brandão n. 120 — Cumpra as exigências.

Dia 21

N. 128 — Rua Conde de Bomfim n. 85, casa 1 — Cumpra as exigências.

N. 130 — Rua Conde de Bomfim n. 446, apart. 301 — Pode habitar, sem prejuizo do cumprimento da exigência.

Requerimento:

N. 4.374 — Rua Conde de Bomfim n. 384 (fundos, loja) — Indeferido, à vista do parecer.

Dia 22

Vacâncias:

- N. 118 — Rua Maria Amália n. 544, casa 4 — Arquite-se.
N. 31 — Rua Urbano Duarte n. 5 — Pode habitar.
N. 124 — Rua Barão de Mesquita n. 191, casa 11 — Idem, idem.

Requerimento:

N. 125 — Rua Pareto n. 52 — Indeferido à vista da informação. Lavre-se auto de multa na importância de 100\$0 de acordo com o artigo 1.081, § 3.º, do Regulamento Sanitário em vigor, à vista de não terem sido aceitas as alegações apresentadas em o requerimento número 125.

OITAVO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 9 de janeiro de 1941

Requerimento:

N. 46 — Rua Saruê n. 34. — Certifique-se.

Dia 15

Vacâncias:

- N. 3.748 — Rua Ferreira Pontes n. 160, casa V. — Pode habitar.
N. 35 — Rua Barão de São Francisco n. 367. — Deferido, arquite-se o processo.
N. 66 — Rua Senador Nabuco n. 28-A, casa I. — Pode habitar.
N. 67 — Rua Senador Nabuco n. 28-A, casa II. — Cumpra as exigências.
N. 76 — Rua Barão de Cotegipe n. 61. — Pode habitar.

Dia 16

Vacâncias:

- N. 4.055 — Travessa Vasconcelos n. 11. — Pode habitar.
N. 75 — Rua Luiz Barbosa n. 62. — Cumpra as exigências.
N. 80 — Rua Luiz Barbosa n. 41, sobrado. — Pode habitar.
N. 81 — Rua Ladislau Neto n. 68. — Pode habitar.
N. 84 — Rua Caruarú n. 61. — Pode habitar.
N. 85 — Rua Barão de Bom Retiro n. 730-A. — Pode ocupar a loja, ressalvadas as exigências dos arts. 760 e 1.027 do Regulamento Sanitário.
N. 88 — Rua Uberaba n. 25. — Pode habitar.
N. 89 — Rua Leopoldo n. 229-A, casa III. — Pode habitar.
N. 94 — Avenida 28 de Setembro n. 271-B, loja. — Certifique-se.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL.)

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Bernardo da Silva (15.090-40), João Gomes Brasão (544-41) e A. Fernandes & Fernandes (790-41). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do 3 AL., preenchidas as formalidades legais.

Loureiro Mota & Cia. (15.187-40). — Concedo trinta dias, improrrogáveis.

Sebastião Alexandrino da Silva (17.624-40). — Concedo, de acordo com os pareceres, pago o que devido for.

Engenho Soares Ltda. (691-41). — Concedo trinta dias, improrrogáveis.

Lopes Espassandim (751-41). — De acordo. Cancele-se o auto de infração n. 1.662-40 e conceda-se 60 dias, em prorrogação, para terminação das obras.

Manuel Botelho de Macedo Filho (931-41). — De acordo. Lavre o chefe do 5.º G.A. o respectivo auto de multa.

Antônio Cardoso (321-41). — Aguarde-se, no 1.º G.A., a resposta ao officio de hoje datado, n. 69, enviado ao D. O. B.

Elvira de Jesús Figueiredo (366-41). — Indeferido, em face das informações.

S. Ribeiro & Costa (414-41). — Indeferido. o dispositivo legal exige a exibição da nota-guia sempre que a fiscalização a exigir.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Amélio dos Santos (18.750-40), Custódio Marques de Almeida (568-41), Domingos Ribeiro da Silva (576-41), Antônio Cavalcanti de Holanda Lima (689-41) e Joaquim Soares (718-41). — Satisfaz a exigência.

Vital Luiz da Silva (18.639-40). — Junte o atestado de bons antecedentes do empregado pretendido.

Auto de flagrante:

Por não possuir a respectiva guia de procedência referente à certa quantidade de carne de porco existente em seu açougue, foi autuado o Sr. José dos Anjos, estabelecido com esse ramo de comércio à rua General Belegarde n. 5. — Auto de flagrante n. 1.385.

Por estacionamento junto à feira de Bonsucesso, foram autuados os Srs. Daniel Vasilco, residente à rua General Pedra n. 106, casa I; Nelson Ubirajara Franco, residente à rua Machado Coelho n. 115 e Corceus Povel, residente à rua Nabuco de Freitas n. 66, todos ambulantes de flores artificiais. — Autos de flagrante ns. 884, 885 e 886, respectivamente.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. José dos Anjos, 9 quilos de carne de porco. — Auto de apreensão n. 681.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alvaro Francisco Leite (15.537-40). — Pode adicionar mas sem engarrafamento para entrega a domicílio.

J. Costa & Costa (16.058-40). — São concedidos quinze dias em prorrogação para cumprimento integral das exigências sanitárias.

Joaquim Marques (16.108-40). — Pode continuar a funcionar desde que não engarrafe para entrega a domicílio.

J. Alvarez & Pereira (18.845-40). — Cumpra as exigências sanitárias.

Manuel Costa Jacinto (18.254-40), Peixe & Nascimento (18.376, de 1940), J. C. de Oliveira Filho & Irmão (18.383-40), Ferreira & Jordano (18.529-40), Peixe & Nascimento (18.562-40), Rosa & Gama (19.091-40), Rodrigues & Magina (19.207-40), A. Soares de Campos (985-41) e A. Soares de Campos (986-41). — Pode continuar funcionando com os adicionais requeridos, visto satisfazerem as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940. — Certifique-se o que constar.

Salvador João (987-41). — Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis. O responsável do negócio em causa é reincidente na infração, já tendo sido autuado pelo auto de infração n. 1.633 e multado em cem mil réis, pelo auto de multa n. 961.

Rodrigo Gonçalves (982-41). — Indeferido. Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

Antônio João Costa (19.022-40). — Preliminarmente, cumpra as exigências.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Serafim Gonzalez Branco (793-41). — Prorrogo até o dia 6 de fevereiro de 1941 o prazo para cumprimento integral da intimação número 3.098.

Joaquim Ferreira (817-41). — Prorrogo até o dia 8-2-941 o prazo para cumprimento da intimação n. 4.363.

Alberto Francisco Duarte & Porto (827-41). — Prorrogo até o dia 23-2-941 o prazo para cumprimento da intimação n. 2.695.

Manuel dos Reis (423-41). — Cancele o auto de infração n. 335, por serem procedentes as alegações do requerente. Prorrogo até o dia 31-1-941 o prazo para cumprimento integral da intimação 2.564.

Abel Almeida da Luz (470-41), Neves, Arcos & Comp. Ltda. (550-41), Neves Arcos & Comp. Ltda. (551-41), Manuel Francisco Pinto (605-41), Domingos Perrota (606-41), Eduardo Bernardo de Siqueira (609-41), J. Coutinho & Pinto (770-41) e Venceslau Escobar de Azambuja (823-41). — Certifiquem-se, preenchidas as formalidades legais.

Miguel da Costa Pinheiro (15.802-40), Pinheiro & Neto (16.074 de 1940), Ano-Bom & Comp. (16.116-40), Antônio Mendes de Almeida (16.311-40), Salvador Aló (16.331-40), Antônio de Oliveira Gomes (16.344-40), Antônio Gonçalves & Irmão (16.457-40), Felipe Tomás de Miranda (17.558-40), José Manuel (17.730-40), Artur de Carvalho (17.891-40), Alcebades Freitas Ribeiro (18.093-40) e Raul Augusto dos Santos (555-41). — Podem continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

Adelino Moreira da Silva (16.463-40), Davi Alves (17.546-40), Roupá & Rodrigues (17.554-40), Outereiro & Garcia (17.600-40), José de Almeida Ferreira (16.737-40), Luiz dos Santos & Augusto (17.700

de 1940) e M. Espassandim (18.144-40). — Satisfacem, preliminarmente, as exigências regulamentares.

Antônio Maria Teixeira (14.134-40). — Aguarde-se o prazo regulamentar.

Loureiro, Mota & Companhia (17.933-40). — Compareça para esclarecimentos.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Fernando Braz da Costa (970-41). — Certifique-se.

Julio Domingues de Sousa (971-41). — Pode funcionar com o adicional requerido, satisfeitas as exigências legais.

Antônio Lopes (17.918-40). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

QUARTO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (4-G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

J. Gomes (384-41). — Deferido.

Lopes & Espassandim (18.321-40), Marcelino Pinto Soares (18.397 de 1940), Agostinho da Costa (18.780-40), Agnes Marinho Guimarães (19.212-40), Quirina Pena Batista (19.231-40), José Oreiro Lopes (18.303-40) e Luiz Augusto Mateus (972-41). — Podem funcionar com os adicionais requeridos. Certifiquem-se o que constar.

Emídio Ferreira (983-41). — Pode funcionar com os adicionais de venda de leite sem engarrafamento e sorveteria. Certifique-se o que constar.

Joaquim de Sousa Costa (981-41). — Concedo 60 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

5º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5º G. A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Caelano Franco (977-41). — Pode funcionar. Registre-se. Certifique-se o que constar.

Jorge Abdala Sarkiz (976-41). — Pode funcionar. Registre-se. Certifique-se o que constar.

José Neto (921-41). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940. Certifique-se o que constar.

João Antônio Figueiredo (927-41). — Pode funcionar com os negócios de armazém, bar e adicionais requeridos. Registre-se. Certifique-se o que constar.

Alcides Alves do Nascimento (930-41). — Pode funcionar com os negócios de líquidos e comestíveis. Registre-se. Certifique-se o que constar.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 1

Expediente do dia 19 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para ter exercício no Departamento de Concessões, o trabalhador, padrão 13, matrícula n. 4.450, Kleber Cathoud.

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações, o fiscal, padrão 13, Jonas Roberto de Oliveira, matrícula n. 4.127.

BOLETIM N. 2

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando para terem exercício neste Gabinete, o engenheiro classe 92, matrícula n. 5.154, Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães e o oficial administrativo classe 72, matrícula n. 16.549, Ocarlina de Sousa Prata.

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações o servente, matrícula n. 13.796, Artur Rocha da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

José Manuel Gonçalves (n. 437.836-40). — Deferido, em face das informações.

Djalma Tavares Laranjeira (n. 447.729-40). — Deferido, tendo em vista as dimensões do lote que não permitem os afastamentos laterais previstos.

Antônio Alves Pereira (n. 125.235-40). — Indeferido, tendo em vista a informação.

José Forte (n. 301.899-40). — Deferido, mediante a assinatura de termo de obrigação de não ser a instalação incômoda à vizinhança.

Agência de Representações Amendoeira S.A. (n. 437.925-40). — Mantenho o despacho do Departamento de Edificações.

Comp. Imobiliária Santo Antônio (n. 416.636-40). — Deferido, em face da informação.

Nemesis Dutra (n. 443.945-40). — Deferido, por equidade, em face da exigua profundidade do lote.

Standard Oil Company (n. 439.143-40). — Deferido, por equidade, em face da informação.

J. A. Pinto & Lopes (n. 452.183-40). — Deferido, mediante assinatura de termo em que se declare que as obras licenciadas não importarão em aumento do valor locativo do prédio, por ocasião da desapropriação.

Armênia Amores Alves (n. 644-40). — Indeferido, quanto ao prazo.

Otávio Moreira Pena (n. 433.636-40). — Deferido, em face das informações.

Manuel Ribeiro Paiva (n. 446.122-40). — Mantenho o despacho.

A. Rodrigues & Vale (n. 446.342-40). — Deferido, em face da informação.

Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 2 de janeiro de 1941

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Designo os engenheiros Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Gonfran do Nascimento Maia, para, em comissão com o engenheiro Djalma Landim, examinar as obras executadas para sua aceitação provisória. (Processo n. 126.782-40).

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Designo os engenheiros Antônio de Sousa Melo Júnior e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, para, em comissão com o engenheiro João Gualberto Marques Porto, designado pelo Departamento de Obras, examinar as obras de calçamento da rua Almirante Alexandrino, para sua aceitação. (Processo n. 100.029-41).

Departamento de Obras

BOLETIM N. 11

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento de serventuários:

Determinando os seguintes comparecimentos:

No Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal, no dia 24 do corrente, às 12 horas, do cavouqueiro, padrão 21, mat. 23.302, com exercício no 14º Distrito de Obras, Manuel Francisco de Santana (of. n. 17, de 13-1-41, do referido Juízo);

No Montepio dos Empregados Municipais, com urgência, do trabalhador, padrão 13, mat. 15.343, com exercício no Serviço de Alcatraz, Cosme Roça Novo (processo n. 200.886-41).

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo, Reginaldo Marques Pardelho e Jorge Alberto Diniz Carneiro, para, em comissão, examinarem as obras de abertura das ruas A, B, C, e E da zona C situadas na Vila Valqueire, de propriedade da Cia. Predial, S. A. (processo n. 200.072-41).

Comunicação:

Comunicando a instalação do aparelho telefônico n. 48-1960, na sede do Serviço de Ensaios de Materiais, à rua Euclides da Cunha n. 19.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ramiro Miguel Correia (processo n. 200.941-41). — Deferido, à vista da informação.

Jaime Porto (processo n. 200.004-41 e 300.005-41). — Concedo, a partir da data da intimação.

Joaquim Meias de Gouveia (processo n. 124.354-40); Antônio Marques de Almeida (espólio) (processo n. 200.717-41), Vilson Matos (processo n. 200.793-41), Antero Fernandes Nogueira (processo número 200.010-41), Antônio Vieira (processo n. 126.817-41), Manuel José Valença (processo n. 120.863-40), Jaci Prodeus Alencar (processo n. 200.743-41), Aristóteles Porto (processo n. 200.930-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

SERVIÇO DE GEOLOGIA (3-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 119.279-40 — Antônio Joaquim de Oliveira. — Deferido, pagando os emolumentos de 528\$0.

N. 200.193-41 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Deferido, pagando os emolumentos de 132\$0.

N. 103.882-10 — Colombo Megarelli. — Deferido, pagando os emolumentos de 336\$0.

N. 200.795-41 — Antônio Lameira Dias. — Deferido, pagando os emolumentos de 528\$0.

N. 200.387-41 — Francisco A. Fernandes. — Compareça para retirar documentos.

N. 200.847-41 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Junte planta em 3 vias.

N. 200.844-41 — S. A. Industrial de Tubos. — Junte planta em 3 vias.

N. 117.366-41 — Maria Gelli Pereira e outros. — Requeira prorrogação ou baixa dentro de 30 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 200.829-41 — Antônio Lopes Sobrinho. — Compareça para esclarecimentos.

N. 200.870-41 — Afonso de Caro. — Requeira previamente a delimitação de núcleo industrial.

N. 200.875-41 — Joaquim da Silva Santos. — Compareça para precisar o local.

N. 200.828-41 — Júlio C. Alves. — Requeira previamente a delimitação de núcleo industrial.

N. 200.977-41 — José Joaquim de Sousa. — Requeira previamente a delimitação de núcleo industrial.

N. 200.822-41 — Duarte Caldeira Ltda. — A prorrogação da licença só poderá ser concedida depois da decretação do núcleo industrial.

N. 200.947-41 — Bernardino Ribeiro. — Requeira previamente a delimitação de núcleo industrial.

N. 200.927-41 — Luiz Pereira Mesquita. — Esclareça como será feito o corte junto às divisas laterais.

N. 200.825-41 — Pedreira Lebon Ltda. — Requeira delimitação de núcleo industrial.

N. 200.788-41 — José dos Santos. — Apresente planta de acordo com o local.

N. 200.902-41 — Antônio Nogueira. — Requeira delimitação de núcleo industrial.

N. 123.506-40 — Bernardino Esteves de Almeida. — Deferido. Cancele-se o pedido.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

José Cima Cabral, rua Mariz e Barros, n. 439. Processo número 200.489-41. — Deferido, pagando os emolumentos de 60\$5.

João Borges, rua João Borges, junto e depois do n. 99. Processo número 118.711-40. — Compareça.

Cândida Maria de Jesus, estrada da Ilha. Processo n. 116.545-40. — Levante-se a perempção.

Abílio da Costa Ferreira, avenida Suburbana, n. 2.842. Processo n. 125.687-40. — Dê ao lote 5 a testada de 15m,00.

Luiz Schiller, praia Marechal Floriano, sem número. Processo número 126.289-40. — Compareça para satisfazer as exigências.

Manuel Joaquim Ferreira, rua Teodoro da Silva, n. 365, e outra. Processo n. 126.743-40. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

Joaquim Moreira da Silva, rua Grão Pará, n. 87. Processo número 126.562-40. — Aprovado.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS (4-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

José Bastos de Oliveira. Processo n. 200.864-41 — Avenida Visconde de Albuquerque, n. 192. — Deferido. O passeio deverá ser em mosaico, do tipo de pedra portuguesa, preta e branca, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, de acordo com o desenho aprovado para o local, obedecidas as especificações aprovadas pelo senhor secretário geral em 17 de outubro de 1938.

Empresa de Administração Predial. Processo n. 126.164-40 — Rua Almirante Gomes Pereira, n. 146. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo senhor secretário geral, em 17 de outubro de 1938.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5 — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

N. 200.916-41 (junto ao proc. 200.016-41) — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., avenida Princesa Isabel n. 18. — Concedido 30 dias de prazo da data da intimação.

N. 200.975-41 — Carlos Guaranho, avenida N. S. de Copacabana n. 30.

N. 200.976-41 — Gaio Marti & Cia., avenida N. S. de Copacabana n. 1.187.

N. 201.012-41 — Eugênio Lucena, avenida N. S. de Copacabana n. 1.220. — Deferidos, devendo os passeios serem construídos com o emprego de pedras brancas e pretas, obedecendo ao desenho e especificações aprovados e demais exigências legais.

N. 125.917-40 — Rosaldo de Azevedo Rangel, rua Barata Ribeiro n. 340. — Fica aceito o passeio.

N. 121.253-40 (junto ao proc. 110.770-40) — Maria S. Ribeiro Plácido, avenida N. S. de Copacabana n. 782. — Compareça para esclarecimentos.

SETIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Fernando de Saboia B. de Melo (processo n. 200.928-41), rua Conde de Bonfim n. 890. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2; declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m.

Domingos Carrozzino (processo n. 200.587-41), rua Conde de Bonfim n. 763. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2 %. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 m.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS — (10 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Teófilo da Silva Kinerques (Proc. 125.626-40). — Compareça para esclarecimentos.

Ficam aceitos os passeios dos seguintes logradouros:

Rua Firmino Fragoso ns. 62, 64, 64-A, 52 e 21.

Rua Barreto da Cunha n. 41.

Tabela de férias dos serventuários deste Distrito no período de 3 a 22 de fevereiro de 1941:

— Nome — Matrícula

Carlos Barreto de Barros Pimentel — 01.227.

José do Amaral — 23.718.

José Marinho Filho — 23.729.

Orlando Muniz Pereira — 23.741.

João Pereira Madeira — 26.289.

Jorge Pinto da Cunha — 23.752.

Ataide Silva — 23.812.

Aristides Hilário Pereira — 24.919.

Eduardo de Oliveira Ramos — 23.831.

Francisco José da Silva 3.º — 23.838.

Honório Marinho da Silva — 23.851.

Joaquim Soares da Silva — 25.001.

João José — 23.863.

José Alves de Sousa — 23.869.

Mário Rodrigues de Lacerda Franco — 23.898.

Paulo de Araújo Lima — 23.909.

Valdemar Nunes Ramalho — 30.155.

Hercílio Pacheco — 23.932.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Estrela do Norte (processo n. 400.327). — Deferido, Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 506.781-40). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 400.071). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias, empregada caixa com tampão para revestimento de pedra portuguesa.

Viação Elite (processo n. 400.227). — Deferido com o prazo de sessenta dias.

Viação Central (processo n. 400.246). — Deferido.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Carioca — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 27 do Regulamento citado (o ônibus n. 14, no dia 16 do corrente, às 21,10 horas, na avenida Rio Branco, trafegou com a taboleta indicadora do destino sem estar iluminada) — Mem. n. 76.

Ônibus de Luxo — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 32 do Regulamento citado (o ônibus n. 16, no dia 16 do corrente, às 21,15 horas, na avenida Rio Branco, trafegou em marcha excessivamente lenta no intuito de angariar passageiros) — Mem. n. 77.

Viação Vitória — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 86, no dia 16 do corrente, às 21,20 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 78.

Viação Suburbana — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 31 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 117, no dia 17 do corrente, às 13,45 horas, na avenida Suburbana, se recusou a parar o referido veículo afim de receber passageiros) — Mem. n. 79.

Viação Estrela do Norte — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 19 do Regulamento citado (a empresa em questão, no dia 19 do corrente, às 18,35 horas, na parada de Lucas, para Caxias, não cumpriu o itinerário aprovado por este Departamento com o ônibus n. 105) — Mem. n. 80.

Viação Cruz de Malta — 100\$0 (cem mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o ônibus n. 32, no dia 21 do corrente, na Praça Verdun, trafegou despreendendo fumaça e sem a vista de garagem, não cumprindo assim o Edital n. 224, de 21 de dezembro de 1940) — Mem. n. 81.

Intimação:

Foi intimada, de ordem superior, a empresa de ônibus abaixo mencionada, a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do ofício já remetido, o ônibus indicado, para providenciar a regulação do motor, afim de corrigir o excesso de fumaça:

N. 228 — Viação Cruz de Malta — ônibus n. 32.

6 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Fica aceito o concreto:

Processo n. 402.124-40 — 18 S. Cristóvão — Antônio de Assis Magalhães — Rua Alves Monte 38 e. I à XIV e rua Curuzú 42, apart. 101-2, 201-2, 52 apart. 101-2, 201-2.

Processo n. 436.591-40 — 18 S. Cristovão — Inácio Alves da Silva — Rua Argentina 89.

Processo n. 442.344-40 — 18 S. Cristovão — Manuel Gonçalves Paulino — Praça Pinto Peixoto 13, apart. 101-2, 201-2.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 301.402-41 — 18 S. Cristovão — Alice de Carvalho Lowndes — Rua Ubatinga 9-11. — Certifique-se nos termos da informação.

Processo n. 440.604-40 — 18 S. Cristovão — Agostinho Martins de Oliveira — Rua Argentina, j., antes, 26ª. — Levante-se a perempção.

Processo n. 301.442-41 — 18 S. Cristovão — Silva Pedrosa & Cia. — Rua Senador Bernardo Monteiro 44. — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 422.007-40 — 18 S. Cristovão — Francisco Barreto — Rua Claudie Ley 59. — Apresente outro profissional para assumir a responsabilidade das obras, dentro de três dias.

Processo n. 301.996-41 — 18 S. Cristovão — Alfredo Augusto Froufe — Rua S. Luiz Gonzaga 503. — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Passem-se alvarás:

Processo n. 449.073-40 — 18 S. Cristovão — Carolina Correia de Sá — Rua Marechal Aguiar 116 — 16984.

Processo n. 502.867-40 — 18 S. Cristovão — Cia. de Carris, Luz, e F. do Rio de Janeiro Ltda. — Rua Figueira de Melo 436 — Gratis.

Processo n. 300.449-41 — 18 S. Cristovão — Adriano Carlos E. D. Brucos — Rua S. Luiz Gonzaga 451 — Gratis.

Processo n. 452-749-40 — 18 S. Cristovão — Tomaz C. de Gusmão — Rua Teixeira Júnior 59 — Gratis.

Processo n. 300.357-41 — 18 S. Cristovão — Valentim Dias de Sousa — Rua General Argolo 210ª — 28157.

Autorizo nos termos do artigo 73 Decreto 6.000:

Processo n. 67-41 — 18 S. Cristovão — Flauzina C. Loureiro — Rua Chaves Faria 105.

Processo n. 68-41 — 18 S. Cristovão — Banco P. do Brasil — Rua S. Cristovão — 908 (R. Gerontia 10).

Processo n. 69-41 — 18 S. Cristovão — Administradora Nacional S/A. — Rua S. Luiz Gonzaga 131, c. II.

Processo n. 70-41 — 18 S. Cristovão — Elias Nachip — Rua S. Cristovão 829.

Processo n. 71-41 — 18 S. Cristovão — Manuel Vieira da Costa Júnior — Rua Costa Lobo 45, c. X.

Processo 72-41 — 18 S. Cristovão — Maria dos Anjos Costa — Rua Emancipação 26.

Processo n. 73ª — 18 S. Cristovão — Vitorino S. Pascale — Rua Vilela 29.

Processo n. 73-41 — 18 S. Cristovão — Manuel Ferreira — Rua Sá Freire 44.

Passem-se alvarás:

Processo n. 300.610-41 — 18 S. Cristovão — Cia. B. de Imóveis e Construções — Rua Jaraguá, lote 22 — Gratis.

Processo n. 300.612-41 — 18 S. Cristovão — Cia. B. de Imóveis e Construções — Rua Jaraguá, lotes 53-55 — Gratis.

Processo n. 426.463-40 — 18 S. Cristovão — Cia. Cerâmica Brasileira — Rua Visc. de Niterói 22 — 83650.

Processo n. 300.609-41 — 18 S. Cristovão — Cia. B. I. Construções — Praça N. Saldanha, lote 14 — Gratis.

7 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Certifique-se:

N. 425.754-40 — Maurício Limpo de Abreu — Rua Antônio Basílio, lotes 29 e 33.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 452.472-40 — Alvaro Sardiinha — Rua Saboia Lima n. 113 — Construção de garagem, 136\$8.

N. 402.499-40 — Luiz Raul de Sena Caldas — Estrada Velha da Tijuca n. 13 — Prorrogação, gratis.

N. 81.487-39 — Companhia Santa Teresa de Jesus — Rua São Francisco Xavier n. 41 — Prorrogação, 660\$0.

N. 81.566-39 — Matriz da Tijuca — Rua Conde de Bonfim número 987 — Prorrogação, 660\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 49.277-39 — Maria Augusta Barbosa Leite — Estrada Barra da Tijuca n. 839. — Apresente a carta de aforamento.

N. 447.444-40 — Ana Joaquina da Rocha Faria — Rua Desembargador Izidro n. 61. — Pague a taxa de perempção.

N. 302.421-41 — Amador Pinheiro de Barros — Rua Bom Pastor n. 25. — Compareça para esclarecimentos.

N. 301.458-41 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha — Rua Canuto Saraiva n. 34. — Satisfazer o art. 162 e suas alíneas (garage particular).

N. 446.969-40 — Rua Dr. Otávio Kelly n. 22, aparts. 101-2, 201-2 e 301-2 — Francisco Cabral. — Satisfazer os arts. 124, alínea I, 128, 352, ns. II, IV e V.

Deferido:

N. 436.214-40 — Irmandade do Glorioso Patriarca S. José — Rua Conselheiro Zenha n. 55, aparts. 101-4, 201-4, 301-4.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

Alberto Cabral, rua Lins de Vasconcelos n. 240 (Proc. 428.273 de 1940) — 374\$0.

Millen Ferreira de Carvalho, rua Oliveira n. 7 (Proc. 453.390 de 1940) — Gratis.

Antônio Diniz, rua Assis Carneiro n. 255 (Proc. 300.090-40) — Gratis.

Manuel Maia & Cia., rua Arquias Cordeiro n. 296 (Proc. 300.138 de 1940) — 55\$0.

Companhia Imobiliária Nacional, avenida Suburbana n. 767 (Proc. 442.472-40) — 160\$9.

José Maria da Costa, rua Guimarães n. 271 (Proc. 447.589-40) — 292\$6.

Agerino de Moraes Marcial, rua Pernambuco n. 30 (Processo 448.917-40) — 124\$3.

José Maria Vaz Lobo, rua Castro Alves n. 166 (Proc. 300.031 de 1941) — 93\$3.

Maria Escanho, rua Quinzena número 55 (Proc. n. 452.558-40) — Gratis.

Conceição Ferreira Alves, rua Cotia n. 22 (Proc. 300.963-40) — 33\$0.

Iracema Cardoso Coelho, rua Leopoldina Bastos n. 51 (Processo 300.264-40) — Gratis.

Companhia Internacional de Seguros, rua D. Romana n. 21 (Proc. 448.565-40) — Gratis.

Rosa Salazar, rua 24 de maio n. 331 (Proc. 453.968-40) — 66\$0.

Delfina Pereira Duarte, rua Almirante Calheiros da Graça número 18 (Proc. 300.235-40) — Gratis.

Manuel Martins Pinho, rua Esmeraldino Bandeira n. 29 (Processo 409.052-40) — 181\$4.

Manuel Casemiro, rua Pedras Altas n. 123 (Proc. 453.178-40) — 66\$000.

Pode habitar:

Jaine da Costa Silveira, rua Eliza de Albuquerque n. 41 (processo 440.660-40), construções de prédio residencial de 1 pavimento.

Edgard Vieira Terra, rua Visconde de Itabaiana ns. 53, 55 e 55-A, casas I a III (Proc. 427.954-40), construção de 2 prédios de frente e 3 de vila com 1 pavimento.

Angelo Brubns, rua Borges Monteiro 132, casas I a V, 134, apartamentos 101, 102, 201 e 202, pode habitar prédio 134, apartamentos 101, 102, 201 e 202, com 2 pavimentos.

Agostinho de Camargo, rua Piauí n. 433 (Proc. 430.286-40), construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Antônio Pereira de Lima, rua Ana Neri n. 4.991, apartamentos 101, 102, 201, 202 e 2.002, casas I a IV e 2.010 apartamentos 101, 102, 201 e 202, construção de 4 prédios residenciais de 2 pavimentos e 4 de vila com 1 pavimento.

Bernardo Ferreira Leão, rua Cirme Maia n. 146 (Proc. 429.519 de 1940), construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Aceito as obras:

Espólio de Baltazar Pereira Alves, avenida Suburbana esquina da rua Estevão Silva, construção de muro de frente.

Aceito concreto:

Antônio Mandarin, rua Casemiro de Abreu n. 112 (Processo 432.557-40), modificação.

Fernando Cunha, rua José dos Reis n. 480 (Proc. 441.255-40), constr. de prédio.

Cecília Borges Fernandes, rua João Felipe n. 52 (proc. 445.457 de 1940), acréscimo.

Giuseppe Nicola Contisano, rua Conselheiro Ferraz n. 126 (processo 441.390-40), construção.

Horasídio França, rua Maria Antônio n. 145 (Proc. 432.888 de 1940), acréscimo.

Antônio Gonçalves Martins, rua Daniel Carneiro n. 26 (Processo 64.413-39), construção.

Guilherme Hermínio Ranzin, rua Verna de Magalhães n. 21 (Proc. 451.156-40), acréscimo.

Exigências a satisfazer:

Joaquim Marques Guimarães, rua Piranga n. 22. — Satisfazer as exigências.

João Lourenço da Costa, rua do Alto n. 239. — Apresente projeto da muralha e corte longitudinal do terreno.

Alberto Manuel Carneiro, rua Araújo Leitão n. 76. — Não pode habitar, satisfazer o art. 131, § 2 do Decreto n. 6.000, conforme exigência de 9 de janeiro de 1941.

Margarida Afonso Magalhães, rua Antônio Vargas n. 101. — Não pode habitar, satisfazer o art. 318, III do Decreto n. 6.000, conforme exigência de 13 de janeiro de 1941.

Irene Simiaz Madeiros, rua Vitor Meireles n. 161. — Não pode habitar, satisfazer o art. 176, § 5º do Decreto n. 6.000, junto certidão do Corpo de Bombeiros, abastecer os prédios e requerer prorrogação para pinturas.

Antônio Rosal Alves, rua Gonzaga Campos n. 193. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Gonçalves Campos, rua Conselheiro Ferraz n. 163. — Compareça para esclarecimentos.

Miguel Marques Dias, rua Sarandí n. 73. — Não pode habitar, satisfaça o art. 573 do código civil.

Nuno José do Carmo, rua Guineza n. 18. — Não pode habitar, facilite o exame do prédio.

Guiomar Rodrigues de Sousa, rua Ernesto Nunes n. 13. — Não pode habitar, coloque a numeração dos apartamentos de acordo com o regulamento conforme exigência de 13 de janeiro de 1944.

Zaira Lirio Gamboa, rua 21 de Maio n. 470. — Não pode habitar, prove que o alinhamento foi obedecido, coloque numeração.

Teresa da Conceição de Carvalho, rua Miguel Gama n. 81. — Requeira prorrogação dentro de 48 horas, sob pena de multa e embargo.

José Fernandes Nunes, rua Angelina n. 24. — Apresente projeto para a reconstrução do prédio.

Prosperina Ribeiro Saito, avenida Suburbana n. 2.274. — Não pode habitar, aguarde-se a volta do processo.

Antônio Pinheiro de Almeida, rua Botafogo n. 306. — Não aceite as obras conclua as pinturas.

Manuel Vieira de Sousa, rua Elias da Silva n. 139. — Dê luz direta a cozinha.

Elza Vieira Mendes, rua Casemiro de Abreu n. 553. — Compareça.

Francisco Rodrigues Marques, rua Clarimundo de Melo n. 330. — Satisfaça o art. 136 do Decreto n. 6.000.

José Guedes de Oliveira, rua Castro Alves n. 186. — Aguarde a comunicação da assinatura do termo de recibo.

Lourenço Bernardes, rua Lins de Vasconcelos n. 13. — Compareça o construtor Alfredo Ramiro, para assinar o projeto.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Transporte, rua Araujo Leitão n. 174. — Deferido compareça o construtor para assinar o projeto trazendo as cópias.

Augusto Coelho Galante, avenida Suburbana n. 712. — Requeira prorrogação para pinturas.

Artur Delvizo, rua Honório n. 1.036. — Requeira prorrogação para pinturas.

Sociedade Territorial Construtora Sotoca Ltd., rua Capitão Rezende n. 138. — Não pode habitar, satisfaça o art. 218, III do Decreto n. 6.000, faça a cobertura dos tanques, conclua as obras do prédio da frente e rua de vila, junte certidão do Corpo de Bombeiros e prove que o alinhamento foi obedecido, e aguarde a informação da 1-E.D. sobre a revisão de numeração.

10 — D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO DA 10-D.D.

Aceitação de obras:

N. 420.765-40 — Natalia Martins de Castro, rua Carvalho de Sousa n. 30. — Ficam aceitas as obras de construção de abrigo.

Indeferido:

N. 449.857-40 — Valdemiro Pereira de Sousa, rua Samim número 349, apartamentos 101-102. — Indeferido, tendo em vista o art. 169 combinado com o art. 142 — Divisão de prédios mesmo lote.

Exigências a satisfazer:

N. 443.408-40 — Vitor José Alves, Estrada Marechal Rangel n. 74-71-A. — Conclua o concreto e apresente modificação de projeto.

N. 123.231-34 — Henriette Izabelle Palacios, Estrada Rio do Paú n. 561. — Requeira o levantamento de perempção.

N. 444.888-40 — Mário de Almeida, rua Melo de Moraes n. 25, casas I e II. — Faça a demolição total do muro divisório e do telheiro.

N. 450.903-40 — Adriano Jorge da Rocha, rua Américo Rocha ns. 418-418-A. — Mantenho o despacho.

11 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 439.777-40 — Skoda Brasileira S. A. — Praia de Inhauma ns 83-85. 772\$3.

N. 451.991-40 — Navegação Aérea Brasileira S. A. — Estrada Rio Petrópolis sem número, 1:878\$8.

N. 300.251-41 — Cláudio Alves de Macedo — Rua João Silva n. 266, 33\$0.

N. 447.183-40 — João Guilherme da Silveira — Rua Rosa da Fonseca n. 15, 11\$0.

N. 454.076-40 — José Antônio Martins Porto — Rua João Rego n. 57, 66\$0.

N. 448.451-40 — Manuel Almuinhas Fernandes — Rua José Maria n. 54, 75\$0.

N. 438.888-40 — Alfredo Pereira Castro e Brito — Rua Antônio Rego n. 747, gratis.

N. 448.911-40 — Dario Leite de Oliveira Almeida — Rua Abaíra n. 322, 113\$0.

N. 448.698-40 — Serafim da Cunha — Rua Lobo Junior número 523, 124\$0.

N. 443.145-40 — Guilherme Gasela — Rua Carneiro da Rocha n. 140, 66\$0.

N. 402.142-40 — Guilherme de Araujo — Rua Dourados n. 21, aparts. 101-102, 175\$8.

N. 431.709-40 — Adia Ajara — Rua Teixeira Franco n. 34, 87\$3.

Levantamento de perempção:

N. 426.739-40 — Francisca Sinezanda de Sousa Ribeiro — Rua Mearagua, junto e antes do 60. — Levante-se a perempção.

Auto de multa:

Lavrado contra José Pereira — Rua Gonçalves dos Santos n. 69.

Lavrado contra José Pereira — Rua Inácio Acioli n. 18, apartamentos 101-102.

Lavrado contra José Pereira — Rua Inácio Acioli n. 20, apartamentos 101-102.

Lavrado contra José Pereira — Rua Inácio Acioli n. 22.

Departamento de Parques

Expediente do dia 21 de janeiro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abono de faltas:

N. 505.097-40 — Euclides Gomes de Moraes, retifico o despacho de 27-12-940 para o abono de uma falta.

N. 500.218-41 — Manuel Ferreira Cruz. — Abone-se 5 (cinco) faltas.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P.Q.

Registro de lavrador:

Ns. 500.007-41 — Domingos Alves — 500.068-41 — Francisco D'Amorim — 500.081-41 — Manuel dos Santos — 500.082-41 — Firmino Ferreira e José Sanches Blanco e 500.114-41 — Egídio Gonçalves de Azevedo. — Inscreva-se.

N. 500.254-41 — Joaquim Ribeiro. — Inscreva-se, dada baixa na inscrição de João Ribeiro.

N. 500.180-41 — Justino Manuel Vila Nova Filho. — Cumpra a exigência.

N. 500.129-41 — Ricardo Ventura. — Revalide-se, no corrente exercício, com as alterações constantes do boletim n. 7.417.

Segunda via de carteira:

N. 500.239-41 — Maria de Oliveira e Valentim Faustino Pereira. — Concedo.

N. 305.148-40 — Antônio Medeiros e Antônia Joaquina. — Inscreva-se.

Inclusão de lavrador:

Ns. 500.235-41 — Acácio Faustino Pereira e 500.247-41 — Alfredo Marques. — Inclua-se.

N. 500.005-41 — José da Silva. — Requeira inclusão da lavoura à Estrada do Macaco, querendo.

Exclusão de lavrador:

N. 500.216-41 — Manuel Figueiredo. — Exclua-se de acordo com a informação.

Baixa de lavoura:

N. 500.012-41 — Domingos Alves. — Concedo a baixa.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3 P.Q.

Processo n. 500.169-41 — Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda — Apresente planta de situação das árvores e licença de obras.

BOLETIM N. 4

Transferência de férias:

Transferindo, por conveniência de serviço, do período de 20-1 a 8-2-941, para ter início a partir de 12 de maio do corrente ano, as férias regulamentares do oficial administrativo, classe 73, Izaltina Louzada Beadle, matrícula n. 2.236.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 17

Expediente do dia 22 de janeiro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Suspendendo por cinco dias o trabalhador padrão 13. — Manuel da Rocha, matrícula 22.375, do 11-DI., por ter consentido na catação de lixo no veículo que conduzia, conforme portaria n. 1, daquela Chefia.

Retificação:

Retificando de 17.885 para 17.883 o número da matrícula do que trata o item 3, letra a, do Boletim n. 16, de 21 de janeiro corrente.

Licença:

Registrando a licença concedida pelo Sr. diretor do Departamento do Pessoal, publicada no "Diário Oficial" n. 301, de 30 de dezembro de 1940, ao serventário deste Departamento, no prazo indicado:

Nos termos do artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, do 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

Concedendo 15 dias ao contínuo, padrão 33 — Alfredo José do Santana, matrícula n. 13.949, do 4-LU, tendo início em 27-12-40 e terminando em 10-1-41. (Processo n. 600.155-41).

Transferência:

Transferindo do 14-DL para o TE, o trabalhador contratado — Américo dos Santos, matrícula 5.228.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do carroceiro, padrão 13 — Antero Ferreira Godinho, matrícula 16.912 e do trabalhador, padrão

13 — Joaquim Maria Sobral, matrícula 7.927, ambos com exercício no 9-DL, ao Juízo de Direito da 16.^a Vara Criminal, no dia 24 do corrente mês, às 13 horas.

Abonos:

Considerando abonados, de acordo com o aviso publicado no "Diário Oficial" n. 152, de 3 de julho de 1940, os seguintes serventuários:

a) nos dias 8, 9 e 10 do corrente mês, ao fiscal classe 31 — Augusto da Cruz Almeida, matrícula 13.948, do 3-LU, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 35, daquela Chefia;

b) nos dias 3, 15 e 16 do corrente mês, ao fiscal classe 31 — Abelardo Nunes, matrícula 2.088, do 3-LU, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 38, daquela Chefia;

c) nos dias 1, 2 e 3 do corrente mês, ao trabalhador padrão 1a — Luiz Paulo de Brito, matrícula 11.695, do 4-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 8, daquela Chefia;

d) nos dias 7 a 13 do corrente mês, ao trabalhador contratado — Jovelino Duarte de Sousa, matrícula 11.360, do 5-DE, por motivo de "luto", conforme mm. n. 10, daquela Chefia;

e) nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês, ao trabalhador contratado — Lúcio Felipe da Silva, matrícula 11.189, do TE, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 20, daquela Chefia;

f) nos dias 29, 30 e 31 de dezembro último e 1 do corrente mês, ao trabalhador contratado — Benjamim Pereira de Araujo, matrícula 12.175, do TE, por motivo de "luto", conforme mm. n. 12, daquela Chefia;

g) nos dias 1, 2 e 3 do corrente mês, ao trabalhador contratado — Raulino de Menezes, matrícula 6.450, do TE, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 14, daquela Chefia;

h) no dia 1 do corrente mês, ao trabalhador contratado — Manuel Vidal, matrícula 6.134, do TE, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 15, daquela Chefia;

i) nos dias 6, 7 e 8 do corrente mês, ao trabalhador, padrão 13 — Manuel JKlio de Abreu, matrícula 7.847, do 6-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 21, daquela Chefia;

j) nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, ao trabalhador, padrão 13 — Agostinho Pinto, matrícula 14.691, do 2-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 18, daquela Chefia;

l) nos dias 7 a 14 do corrente mês, ao trabalhador, padrão 14 — Manuel da Silva 2.^o, matrícula 8.943, do 1-LU, por motivo de "luto", conforme mm. n. 9, daquela Chefia;

m) nos dias 29 a 31 de dezembro próximo passado e 1 a 3 do corrente mês, ao trabalhador, padrão 14 — José Afonso, matrícula 8.877, do 1-LU, por motivo de "luto", conforme mm. n. 8, daquela Chefia;

n) nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês, ao trabalhador, padrão 13 — João Afonso, matrícula 17.815, do 2-LU, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 13, daquela Chefia;

o) nos dias 10 a 17 do corrente mês, ao trabalhador contratado — Ulisses Elias Moraes, matrícula 19.042, do 7-DL, por motivo de "luto", conforme mm. n. 6, daquela Chefia;

p) nos dias 3, 4 e 5 do corrente mês, ao trabalhador contratado — João Manuel da Cruz, matrícula 11.380, do 5-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 11, daquela Chefia;

q) no dia 13 do corrente mês, ao trabalhador, padrão 13 — Rufino Tenório da Silva, matrícula 4.679, do 1-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 52, daquela Chefia;

r) nos dias 15 a 22 do corrente mês, ao trabalhador, padrão 13 — Avelino França, matrícula 27.698, do 10-DL, por motivo de "luto", conforme mm. n. 55, daquela Chefia.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 17

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Contrato de serventuário:

Foi contratado como motorista, com os vencimentos de 400\$0 mensais, o trabalhador contratado, João Batista Salgado, matrícula 2.449.

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação por término de licença, do trabalhador contratado, Francisco Gomes Varela, matrícula 10.194.

Designação:

Designando para ter em exercício no 1-TP e 2-TP, respectivamente, os serventuários: motorista contratado, João Batista Salgado, matrícula 2.449 e o trabalhador contratado, Francisco Gomes Varela, matrícula 10.194.

Penalidade:

Suspendendo por 8 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador padrão 13, Francisco José Mano, matrícula 26.247, por indisciplina, desrespeitando seu superior.

Advertindo o motorista padrão 24, José dos Santos, matrícula 10.219, por irregularidades praticadas, quando em serviço com o auto 8.143, comunicando a comunicação constante do memorando n. 40 datado de 18-1-41, da G. R. 2.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento em Juízo dos seguintes serventuários:

a) motorista padrão 24, Otávio Machado Coelho, matrícula 2.226, no dia 29 do corrente às 12 horas, no Juízo de Direito da 1.^a Vara Criminal;

b) trabalhador padrão 13, Mário Afonso do Carmo, matrícula 32.248, no dia 6 de fevereiro p. vindouro, às 13 horas, no Juízo de Direito da 6.^a Vara Criminal;

c) trabalhador padrão 13, Francisco de Farias, matrícula 2.409, no dia 24 do corrente, às 12 horas, no Juízo de Direito da 12.^a Vara Criminal.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR. 2, o motorista contratado, João Batista Salgado, matrícula 2.449.

SERVIÇO DE OFICINA

Designação:

Designando para ter exercício na GR. 2, o trabalhador contratado, Francisco Gomes Varela, matrícula 10.194.

Tribunal de Contas

ATA DA 307.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Compareceram os senhores Ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamim Reis e Procuradores Fiscais, Doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 30 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o sr. Presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo n. 17.844-40 — O.P. n. 1.222-C de 21 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 12:725\$0, a favor de Casa Lohner S/A.

Processo n. 18.520-40 — O.P. n. 1.163-C, de 27 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 85:797\$0, a favor de "Diversos".

Processo n. 17.834-40 — O.P. n. 1.211-CC, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 12:900\$0, a favor de José Mercadante & Cia..

Processo n. 18.351-40 — O.P. n. 1.255-CC, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 13:428\$00, a favor de L. A. Josephson.

Processo n. 18.323-40 — O.P. n. 1.166-C, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 58:928\$9, a favor de M. Soares de Amorim & Cia. Ltda.

Processo n. 18.316-40 — O.P. n. 2.184, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 212:526\$3, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S/A.

Processo n. 18.314-40 — O.P. n. 2.182, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 11:832\$9, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S/A.

Processo n. 17.992-40 — O.P. n. 5.310, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 11:850\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial.

Processo n. 17.999-40 — O.P. n. 5.317, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 16:450\$0, a favor da Cia. SKF do Brasil.

Processo n. 18.001-40 — O.P. n. 5.319, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 18:500\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S/A.

Processo n. 18.102-40 — O.P. n. 2.322, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Administração, de 32:800\$0, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S/A.

Processo n. 17.977-40 — O.P. n. 3.884, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 10:747\$5, a favor do Instituto Militar de Biologia.

Processo n. 17.948-40 — O.P. n. 3.855, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 30:585\$0, a favor de Alves, Mendes & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro de despesas.

Processo n. 17.980-40 — O.P. n. 3.887, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 2:810\$6, a favor do Laboratório Biológico Gley Ltda..

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 17.964-40 — O.P. n. 3.877, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 18:061\$3, a favor de Cia. Fazendas Reunidas Normandia S/A.

Processo n. 17.787-40 — O.P. n. 5.302, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 25:532\$5, a favor da Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

Processo n. 17.794-40 — O.P. n. 5.324, de 24 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 70:079\$9, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Processo n. 17.904-40 — O.P. n. 3.809, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 10:152\$5, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda..

Processo n. 17.939-40 — O.P. n. 3.844, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 15:709\$0, a favor de Rubem Teixeira.

Processo n. 18.560-40 — O.P. n. 5.426, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 32:642\$8, a favor da Cia. Telefônica Brasileira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 17.452-40 — O.P. n. 3.731, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 632\$6, a favor de Davi Pereira & Cia.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 18.446-40 — O.P. n. 3.935, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 30:969\$0, a favor de Cia. Fazendas Reunidas Normandia, S.A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 169-40 — Tomada de contas do delegado fiscal — Alberto Woolf Teixeira;

O Tribunal resolveu considerar quile o responsável, ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Processo n. 18.727-40 — O.P. n. 2.528, de 31 do corrente, da Secção Geral de Administração, de 19:998\$1, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.733-40 — O.P. n. 4.389, de 31 do corrente, da Sec. do Prefeito, de 29:712\$6, a favor de J. Ferreira Coelho - Companhia.

Processo n. 18.732-40 — O.P. n. 4.388, de 31 do corrente, da Sec. do Prefeito, de 22:149\$0, a favor da firma Domingos Fortz.

Processo n. 18.607-40 — O.P. n. 1.284/CC, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 16:680\$0, a favor de José Mercadante.

Processo n. 18.629-40 — O.P. n. 1.306/CC, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 16:050\$0, a favor da Brasileira Fornecedora Escolar.

Processo n. 18.586-40 — O.P. n. 1.263/CC, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 19:228\$5, a favor da Casa Nunes Ltda.

Processo n. 18.534-40 — O.P. n. 4.023, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 69:048\$0, a favor de The Caloric Company.

Processo n. 18.527-40 — O.P. n. 4.016, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 22:491\$1, a favor de M. Ventura & Companhia.

Processo n. 18.508-40 — O.P. n. 3.997, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 12:920\$5, a favor de Equipamentos Científicos Limitada.

Processo n. 18.505-40 — O.P. n. 3.994, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 10:587\$5, a favor de Companhia Fazendas Reunidas Normandia S.A.

Processo n. 18.517-40 — O.P. n. 4.006, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 21:096\$1, a favor de J. Gomes Puga.

Processo n. 17.940-40 — O.P. n. 3.845, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 18:812\$1, a favor de The Caloric Company.

Processo n. 17.918-40 — O.P. n. 3.823, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 11:679\$0, a favor de Davi Pereira & Comp. Ltda.

Processo n. 18.445-40 — O.P. n. 3.934, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 16:387\$5, a favor de Companhia Fazendas Reunidas Normandia S.A.

Processo n. 18.460-40 — O.P. n. 3.949, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 15:306\$0, a favor do Instituto Militar de Biologia.

Processo n. 18.689-40 — O.P. 5.457, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 11:850\$0, a favor da Sociedade Expansão Comercial.

Processo n. 18.687-40 — O.P. n. 5.455, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, 11:850\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 18.532-40 — O.P. n. 4.021, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 16:416\$3, a favor de Pinheiro Guimarães.

Processo n. 18.522-40 — O.P. n. 4.011, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 132:241\$8, a favor da Lutz, Ferrando - Comp. Ltda.

Processo n. 18.591-40 — O.P. n. 1.271/CC, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 50:600\$0, a favor de Olis Elevator Company.

Processo n. 18.609-40 — O.P. n. 1.286/CC, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 39:800\$0, favor de Milton Ferreira Viana.

Processo n. 18.688-40 — O.P. n. 5.436, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 44:957\$0, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Processo n. 18.690-40 — O.P. n. 5.438, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 101:130\$0, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

Processo n. 18.691-40 — O.P. n. 5.439, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 35:401\$7, a favor de Pereira Júnior & Companhia.

Processo n. 18.645-40 — O.P. n. 2.201, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 86:567\$0, a favor do I.T.O. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.644-40 — O.P. n. 2.200, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 10:706\$2, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.656-40 — O.P. n. 2.212, de 31 do corrente, da Sec. de Finanças, de 125:366\$8, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.655-40 — O.P. n. 2.211, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 40:472\$2, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.648-40 — O.P. n. 2.201, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 75:556\$0, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.737-40 — O.P. n. 2.231, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 14:574\$4, a favor de "Diversos".

Processo n. 18.736-40 — O.P. n. 2.233, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 45:221\$6, a favor de "Diversos".

Processo n. 18.647-40 — O.P. n. 2.203, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 15:758\$3, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.654-40 — O.P. n. 2.210, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 13:836\$8, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.653-40 — O.P. n. 2.209, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 36:979\$3, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.651-40 — O.P. n. 2.207, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 53:363\$0, a favor do I. T. O. C. Serviços Hollerith, S.A.

Processo n. 18.650-40 — O.P. n. 2.206, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 53:362\$0, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith S.A.

Processo n. 18.667-40 — O.P. n. 2.226, de 31 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 10:112\$7, a favor de Jacob Voloch & Companhia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 275-40 — Offício n. 25, de 10-9-40, do Tribunal de Contas, comprovação do adiantamento de 10:000\$0, feito a João Felipe Pires de Carvalho.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 17.682-40 — Offício n. 2.137, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Américo Teixeira;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 3.990-40 — O.P. n. 1.360, de 2-5-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras 1:378\$0, a favor de Companhia Telefônica Brasileira.

Processo n. 10.523, — O.P. n. 3.237, de 20-8-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras de 485\$5, a favor da S.A. do Gaz do Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto anexo, restituir os processos à Secretaria de origem.

Processo n. 12.867-39 — O.P. n. 3.721, de 30-10-39, da Secretaria Geral de Viação e Obras de 175\$0, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Processo n. 1.082-40 — O.P. n. 422, de 8-1-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras de 1:503\$7, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.

O Tribunal resolveu recusar registro às despesas, nos termos dos pareceres.

Processo n. 5.298-40 — Offício n. 404, de 29-5-40, da Secretaria Geral de Administração — Jubilação de Isaura Alves da Rocha Sampaio;

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação, com os vencimentos anuais de 12:600\$0, ordenando o registro da despesa, na importância referida, no corrente exercício.

Processo n. 5.270-40 — Offício n. 364, de 29-5-40, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Oscar Ferreira Pais; com os vencimentos anuais de 2:970\$0, ordenando o registro da despesa, na importância citada, no corrente exercício.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, na importância citada, no corrente exercício.

Processo n. 5.269-40 — Offício n. 363, de 29-5-40, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Joaquim Gomes Pereira;

Processo n. 8.934-40 — Offício n. 1.175, de 25-7-40, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Elias Correia de Castro;

O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministro relator Tavares Bastos:

Processo n. 17.834-40 — O.P. n. 1.215-CC, de 20 do corrente, da Secretaria de Educação e Cultura, de 19:845\$0, a favor de Moveis Casa Nunes.

Processo n. 16.749-40 — O.P. n. 1.173-CC de 11 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 77:000\$0, a favor da Sociedade Técnica "Bremensis", Ltda.

Processo n. 17.006-40 — O.P. n. 3.601, de 16 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 10:714\$0, a favor de Renato Alves de Sá.

Processo n. 17.211-40 — O.P. 3.691, de 16 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência de 16:136\$60, a favor de A. Ramada & Cia.

Processo n. 17.506-40 — O.P. n. 3.785, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 11:363\$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia.

Processo n. 17.329-40 — O.P. n. 3.712, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 11:591\$0, a favor de Cardinale & Cia.

Processo n. 16.710-40 — O.P. n. 3.422, de 12 do corrente, de 13:313\$1, a favor da Companhia Química Rhodia Brasileira S.A.

Processo n. 17.204-40 — O.P. n. 3.684, de 16 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 18:418\$7, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo.

Processo n. 18.081-40 — O.P. n. 3.918, de 26 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 12:897\$1, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo, Ltda.

Processo n. 17.461-40 — O.P. n. 3.740, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 12:200\$0, a favor de General Electric "Raios X", S.A.

Processo n. 17.341-40 — O.P. n. 3.724, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 20:626\$0, a favor da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S.A.

Processo n. 18.070-40 — O.P. n. 3.907, de 26 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 18:819\$5, a favor do Pinheiro Guimarães & Cia.

Processo n. 16.902-40 — O.P. n. 3.495, de 14 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 19:636\$9, a favor de Silva Araújo Ltda.

Processo n. 17.202-40 — O.P. n. 3.682, de 16 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 13:668\$2, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo S.A.

Processo n. 18.434-40 — O.P. n. 5.433, de 26 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 29:523\$0, a favor da Companhia Telefônica Brasileira.

Processo n. 17.788-40 — O.P. n. 5.303, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 14:687\$7, a favor de Dahne, Conceição & Cia.

Processo n. 18.311-40 — O.P. n. 2.179, de 30 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, de 12:289\$0, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith S.A.

Processo n. 18.275-40 — O.P. n. 2.434, de 28 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, de 12:000\$0, a favor da Viação Continental Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 17.534-40 — Offício n. 2.277, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Madalena Pereira de Sousa.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:040\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 1:923\$9, no corrente exercício.

Processo n. 17.594-40 — Offício n. 2.178 de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Marcos da Fonseca Omanguin. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos de 6:720\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 4:498\$7, no corrente exercício.

Processo n. 17.587-40 — Offício n. 2.212, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Armando Huet do Amaral. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 18:480\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 13:346\$7, no corrente exercício.

Processo n. 18.140-40 — Offício n. 2.358, de 27 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Adriano Lourenço. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 6:720\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 5:380\$0, no corrente exercício.

Processo n. 17.676-40 — Offício n. 2.129, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Manoel Baret. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 7:260\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 7:260\$0, no corrente exercício.

Processo n. 17.567-40 — Offício n. 2.132, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Claudionor Gomes de Sousa. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 133-40 — Tomada de Contas do Inspetor de Teatros e Diversões — Francisco Laginestra;

Processo n. 160-40 — Tomada de Contas do Coletor — Tupi Silveira de Melo;

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Processo n. 18.300-40 — O. P. n. 2.481, de 28 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, de 69:682\$0, a favor da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro;

Processo n. 17.805-40 — O. P. n. 1.351, de 26 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, de 99:093\$0, a favor de José Paulo Soares e outro;

Processo n. 18.363-40 — O. P. n. 2.188, de 30 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, de 924:000\$0, a favor de José Buarque de Macedo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processos ns. 6.389, 6.802, 6.803, 6.804 e 7.335, todos de 1940, referentes a termos de recuo firmados entre a P. D. F. e Agencas, Guimarães Porto; Francisco de Sousa Siqueira; Artur Joaquim Rodrigues Pires e outros; Francisco Guimarães e Jau de Almeida Grilo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro dos termos de recuo.

Processo n. 18.366-40 — Offício n. 5.916, de 30 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, contrato n. 53, entre a P. D. F. e Construções e Transportes Veritas Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 16.883-40 — O. P. n. 4.232, de 18 do corrente, da Secretaria do Prefeito, de 76:420\$0, a favor de Serviços Hollerith, S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 18.430-40 — Offício n. 5.429, de 26 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, contrato n. 72, entre a P. D. F. e Construções e Transportes Veritas Ltda. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos pela repartição competente, por não constar do processado a data do início das obras, início esse praticamente impossível neste exercício.

Processo n. 18.566-40 — Offício n. 1.172-C, de 30 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, contrato n. 30, entre a P. D. F. e Acácio Maia Guimarães. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Ministro relator Pedro Firmeza:

Processo n. 17.310-40 — Offício 1.492, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, remetendo folhas de pagamento do pessoal extranumerário, com exercício nas diversas Secretarias da Prefeitura, e referentes aos meses de abril a julho de 1940. — O Tribunal resolveu ordenar se procedam nos seus livros as necessárias anotações, nos termos do Decreto-lei n. 2.860, de 12 de dezembro de 1940.

Processo n. 18.405-40 — O. P. n. 5.393, de 24 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras de 12:086\$3, a favor da Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro.

Processo n. 15.541-40 — O. P. n. 4.683, de 26-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 1:039\$4, a favor de Alberto Haas.

Processo n. 17.789-40 — O. P. n. 5.304, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 209:759\$0, a favor da Cia. Construtora e Técnica, Koteca S. A.

Processo n. 17.569-40 — O. P. n. 2.190, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, de 24:000\$0, a favor de Eugen Szenker.

Processo n. 18.126-40 — O. P. n. 2.361, de 27 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, de 15:431\$0, a favor da Casa G. Ricordi & Cia.

Processo n. 18.312-40 — O. P. n. 2.180, de 30 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, de 12:639\$0, a favor do I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A.

Processo n. 17.921-40 — O. P. n. 3.826, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 27:100\$0, a favor do Instituto Científico São Jorge.

Processo n. 17.513-40 — O. P. n. 3.793, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 10:149\$9, a favor de Moreno Borlido & Cia.

Processo n. 16.917-40 — O. P. n. 3.511, de 14 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 12:036\$1, a favor de Alves Mendes & Cia.

Processo n. 16.945-40 — O. P. n. 3.539, de 14 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 19:850\$0, a favor de General Electric "Raios X" S. A.

Processo n. 17.471-40 — O. P. n. 3.750, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 10:391\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia.

Processo n. 17.451-40 — O. P. n. 3.729, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 19:785\$9, a favor de Davi, Pereira & Cia.

Processo n. 12.698-40 — O. P. n. 2.470, de 7-10-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 34:397\$3, a favor de Alves, Mendes & Cia.

Processo n. 17.340-40 — O. P. n. 3.723, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 29:247\$8, a favor de Cia. Fazendas Reunidas Normandia S. A.

Processo n. 18.080-40 — O. P. n. 3.917, de 26 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 15:221\$0, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Processo n. 10.068-40 — O. P. n. 1.949, de 13-8-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 12:061\$5, a favor de Moreira Barbosa & Cia.

Processo n. 17.820-40 — O. P. n. 1.194|CC de 14 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 13:264\$5, a favor da Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 18.258-40 — O. P. n. 2.435, de 28 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, de 128\$5, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

Processo n. 18.274-40 — O. P. n. 2.452, de 28 do corrente, da Secretaria de Administração, de 184\$8, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda.

O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligências, para que a repartição competente informe se a beneficiada pelas ordens de pagamento, goza de isenção do selo na Prefeitura do Distrito Federal.

Processo n. 17.318-40 — Offício n. 2.123, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Hilda Guimarães. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 16:740\$0, ordenando o registro da despesa, na importância referida, no corrente exercício.

Processo n. 18.142-40 — Offício n. 2.342, de 27 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Joaquim Carvalho. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:940\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 5:940\$0, no corrente exercício.

Processo n. 17.535-40 — Offício n. 2.179, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Gabriel de Assunção Pinto. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 6:720\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 2:691\$6, no corrente exercício.

Processo n. 17.568-40 — Offício n. 2.189, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Júlio Leal Montanha. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 5:040\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 3:598\$0, no corrente exercício.

Processo n. 17.588-40 — Offício n. 2.196, de 23 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Antônio de Oliveira Câmara. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 6:480\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 4:464\$0, no corrente exercício.

Processo n. 17.683-40 — Offício n. 2.130, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Administração — Aposentadoria de Mário Moreira da Fonseca. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:760\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 2:431\$0, no corrente exercício.

Processo n. 18.367-40 — Offício n. 5.917 de 30 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, contrato n. 54, entre a P. D. F. e Construções e Transportes Veritas Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 17.240-40 — Offício n. 2.135, de 20 do corrente, levantamento de caução de International Harvester Export Company. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Ministro-relator Sales Filho:

Processo n. 2.178, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 64:140\$0, a favor de Abílio de Moura Mesquita e outro.

Processo n. 16.939-40 — O. P. n. 3.533, de 14 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 18:787\$7, a favor de Equipamentos Científicos Limitada.

Processo n. 17.451-40 — O. P. n. 3.733, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência de 13:538\$6, a favor de Equipamentos Científicos Limitada.

Processo n. 17.491-40 — O. P. n. 3.770, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 12:779\$4, a favor de M. Ventura & Cia.

Processo n. 17.949-40 — O. P. n. 3.856, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 16:184\$0, a favor de Alves, Mendes & Cia.

Processo n. 17.205-40 — O. P. n. 3.685, de 16 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 21:891\$3, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo S.A.

Processo n. 18.082-40 — O. P. n. 3.919, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 21:891\$3, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo S.A.

Processo n. 17.907-40 — O. P. n. 3.812, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 11:290\$0, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Limitada.

Processo n. 16.960-40 — O. P. n. 3.555, de 16 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 24:409\$5, a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo n. 13.626-40 — O. P. n. 2.655, de 23-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência de 20:104\$0, a favor de Alves, Mendes & Cia.

Processo n. 17.792-40 — O. P. n. 5.308, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, 39:500\$0, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.

Processo n. 18.278-40 — O. P. n. 2.458, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Administração, de 113:478\$7, a favor da S.A. do Gás do Rio de Janeiro.

Processo n. 18.259-40 — O. P. n. 2.436, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Administração, de 14:676\$9, a favor da Cia. Telefônica Brasileira.

Processo n. 18.313-40 — O. P. n. 2.181, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Finanças de 66:700\$0, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith S.A.

Processo n. 18.171-40 — O. P. n. 4.338, de 28 do corrente, da Sec. do Prefeito de 73:055\$7, a favor da S.A. do Gás do Rio de Janeiro.

Processo n. 18.170-40 — O. P. n. 4.335, de 28 do corrente, da Sec. do Prefeito, de 20:000\$0.

Processo n. 18.165-40 — O. P. n. 4.345, de 28 do corrente, da Sec. do Prefeito de 79:229\$7, a favor da Polícia Civil do Distrito Federal.

Processo n. 18.338-40 — O. P. n. 1.240, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 19:403\$6, a favor de Moreno Borlido & Cia.

Processo n. 17.628-40 — O. P. n. 1.155-C, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 37:672\$7, a favor de Antônio Ribeiro Seabra.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 17.814-40 — O. P. n. 5.878, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, na importância de 11:070\$0, a favor de "Diversos".

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 17.684-40 — Offício n. 2.131, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Aldemar Carneiro de Sá. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:040\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 1:693\$5, no corrente exercício.

Processo n. 17.652-40 — Offício n. 2.241, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Jubilação — de Eyridina Augusta de Almeida Camilo. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação, com os vencimentos anuais de 11:088\$0, ordenando o registro da despesa, na importância citada, no corrente exercício.

Processo n. 17.578-40 — Offício n. 2.243, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Maria Antonieta Gomes. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 10:800\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 3:658\$0, no corrente exercício.

Processo n. 17.320-40 — Offício n. 2.125, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Oscar do Nascimento. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 4:032\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 3:371\$6, no corrente exercício.

Processo n. 17.540-40 — Offício n. 2.274, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Jubilação de Ercília Costa Lima da Silva.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência.

Processo n. 18.365-40 — Offício n. 5.915, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, contrato n. 55, entre a P.D.F. e Construções e Transportes Veritas Limitada.

Processo n. 17.431-40 — Offício n. 5.295, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, levantamento de caução de A. Martins Mendes & Cia.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, nos termos dos pareceres.

Ministro relator Benjamim Reis:

Processo n. 18.339-40 — O. P. n. 1.241-CC, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 18:399\$0, a favor de Moreno Borlido & Comp.

Processo n. 17.829-40 — O. P. n. 1.206-CC, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Educação e Cultura, de 15:199\$5, a favor de Dias & Irmão.

Processo n. 17.804-40 — O. P. n. 1.350, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Finanças (Dep. do Patrimônio), de 723:000\$0, a favor da Empresa Bar, Diversões, Sbarra Ltda.

Processo n. 18.315-40 — O. P. n. 2.183, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Finanças, de 52:199\$7, a favor de I. T. O. C. Serviços Hollerith, S. A.

Processo n. 16.977-40 — O. P. n. 3.572, de 16 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 31:089\$6, a favor de M. Ventura & Comp.

Proc. n. 17.925-40 — O. P. n. 3.830, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 16:744\$0, a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo n. 18.084-40 — O. P. n. 3.921, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 11:221\$6, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda.

Proc. n. 17.951-40 — O. P. n. 3.858, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 239:565\$8, a favor de B. de Almeida Loureiro.

Processo n. 16.964-40 — O. P. n. 3.559, de 16 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 16:998\$0, a favor de João Martins & Comp.

Processo n. 13.647-40 — O. P. n. 2.676, de 23-10-40, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 20:581\$8, a favor da Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.

Processo n. 17.492-40 — O. P. n. 3.771, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 32:078\$1, a favor de M. Ventura & Comp.

Processo n. 17.457-40 — O. P. n. 3.736, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 21:994\$0, a favor de Ferreira, Filho & Comp.

Processo n. 17.206-40 — O. P. n. 3.686, de 16 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, de 43:248\$3, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo S. A.

Processo n. 18.261-40 — O. P. n. 2.438, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Administração, de 11:400\$0, a favor da Companhia Electrolux S. A.

Processo n. 17.782-40 — O. P. n. 5.281, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 16:450\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

Processo n. 18.359-40 — O. P. n. 5.409, de 27 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, de 102:998\$0, a favor de Dahne, Conceição & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 18.283-40 — O. P. n. 2.464, de 28 do corrente, da Sec. Geral de Administração, de 326\$3, a favor da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que a repartição competente informe se a beneficiada pela ordem de pagamento goza de isenção de selo na Prefeitura do Distrito Federal.

Processo n. 17.529-40 — Offício n. 221, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Moeris Risolela da Silva Ramos. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 13:800\$0, ordenando o registro da despesa, na importância citada, no corrente exercício.

Processo n. 17.553-40 — Offício n. 2.163, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Antônia Berta da Costa. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 8:333\$3, ordenando o registro da despesa, na importância referida, no corrente exercício.

Processo n. 17.585-40 — Offício n. 2.177, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de Olga Teresa Bertéu. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 11:760\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 8:460\$5, no corrente exercício.

Processo n. 17.862-40 — Offício n. 2.284, de 23 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de José Etelvino Paz. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 6:720\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 3:600\$0, no corrente exercício.

Processo n. 17.675-40 — Offício n. 2.139, de 20 do corrente, da Sec. Geral de Administração — Aposentadoria de João dos Santos Bulé. O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de 5:040\$0, ordenando o registro da despesa, na importância de 3:682\$0, no corrente exercício.

Processo n. 18.364-40 — Offício n. 5.914, de 30 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, remetendo contrato n. 56, firmado entre a P. D. F. e Empresa de Construções Gerais Ltda., por conta do crédito aberto pelo Decreto n. 6.832, de 4-11-40. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 18.557-40 — Offício n. 5.423, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, contrato n. 74, entre a P. D. F. e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

Processo n. 18.430-40 — Offício n. 5.429, de 26 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, contrato n. 72, entre a P. D. F. e Construções e Transportes Veritas Ltda.

O Tribunal resolveu converter os julgamentos em diligência, para que sejam prestados esclarecimentos pela repartição competente, por não constar dos processos a data dos inícios das obras, inícios esses praticamente impossíveis neste exercício.

E nada mais havendo a tratar nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.813-41 — José Martinho Henrique — Cobre-se o débito de 240\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.918-41 — Luiz Ferreira de Almeida — Cobre-se o débito de 140\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.811-41 — Osório Inácio de Oliveira — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.810-41 — Artur Ferreira Leite — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.908-41 — Luiz dos Santos Duarte — Cobre-se o débito de 161\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor.

N. 1.970-41 — Lourival Lopes Torres — Cobre-se o débito de 168\$4, sendo 108\$0 decorrentes de diferenças de joia e mensalidades e 60\$4 apurados com a atualização da c/c. respectiva, em prestações de 32\$0, com exceção da última que deverá ser igual ao saldo devedor restante.

N. 1.985-41 — José Francisco de Matos — Cobre-se o débito de 132\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.746-41 — Pedro Vicente Ferreira — Cobre-se o débito de 157\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.743-41 — Sebastião Rangel Guimarães — Cobre-se o débito de 96\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.744-41 — Edmundo Dardeau Vieira — Cobre-se o débito de 482\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em

prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.725-41 — Euclides Luiz Furtado — Cobre-se o débito de 246\$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.821-41 — Roberto Mariano — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.822-41 — Hildebrando dos Santos Cândido — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.667-41 — Mário Pinto Batista — Cobre-se o débito de 110\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.669-41 — João Gonçalves de Menezes — Cobre-se o débito de 135\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.671-41 — Breno Bernardino Antas — Cobre-se o débito de 197\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.672-41 — Antônio Domingues de Sousa — Cobre-se o débito de 171\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.676-41 — Maria de Lourdes Moreira — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 1.903-41 — Fernando Pereira — Cobre-se o débito de 246\$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.678-41 — Firmino Duarte — Cobre-se o débito de 136\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.677-41 — Raquel Costa Dantas — Cobre-se o débito de 95\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.675-41 — Manuel José Fernandes Júnior — Cobre-se o débito de 171\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.668-41 — Teresa Vilça de Oliveira. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.670-41 — Francisco da Rocha Viana. — Cobre-se o débito de 432\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.797-41 — Alvaro de Sousa Gonçalves. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.679-41 — Maria da Glória Xavier. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 1.888-41 — Pedro Paulo de Assunção. — Cobre-se o débito de 259\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.716-41 — Guilhermino Ribeiro Jorge. — Cobre-se o débito de 259\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.663-41 — Carlos Couto. — Cobre-se o débito de 89\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.892-41 — Ezilda Alves Werneck Machado. — Cobre-se o débito de 290\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.673-41 — Valfrido de Carvalho Conceição. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.674-41 — Manuel Melo Mendes. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.681-41 — Maria de Lourdes Ferreira Guimarães. — Cobre-se o débito de 150\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.963-41 — Ernani Dantas de Oliveira. — Cobre-se o débito de 240\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.965-41 — Débora Braga. — Cobre-se o débito de 223\$0, sendo 150\$0 decorrentes de diferenças de joia e mensalidades e 43\$0 apurados com a atualização da c/c. respectiva, em prestações de 20\$0, com exceção da última, que deverá ser igual ao saldo devedor restante.

N. 1.942-41 — Genésio Cardoso Pais. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.943-41 — João Brandão Sobrinho. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.947-41 — Antônio José da Hora. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.864-41 — Hermes Evaristo Biswas. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.865-41 — Rosental Barbosa da Silva. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.866-41 — Porfírio de Santana. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.870-41 — Sabino Ramos Fernandes. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.872-41 — Gustavo Pinto de Almeida. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.873-41 — Benedito de Castro Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.874-41 — Avelino Cardoso Dias. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.946-41 — Joaquim Marcolino Dias. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.734-41 — Romualdo Gomes de Moraes. — Cobre-se o débito de 336\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.891-41 — Maria Inácia do Vale. — Cobre-se o débito de 290\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 86\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.771-41 — Primotério Machado. — Cobre-se o débito de 155\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.770-41 — Antônio Bento Cardoso. — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.701-41 — Antônio Teles. — Cobre-se o débito de 176\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 60\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.700-41 — Olga de Sousa Meireles Ribeiro. — Cobre-se o débito de 387\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.779-41 — Noé Paulino do Rosário. — Cobre-se o débito de 75\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.778-41 — Agídio de Sousa Anselmo. — Cobre-se o débito de 84\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.949-41 — Armino Joaquim de Melo. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.862-41 — Manuel Ramos 2. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.918-41 — Otávio José de Andrade. — Cobre-se o débito de 157\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 1.829-41 — Florentino Fortunato de Abreu. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.826-41 — Celestino Soares de Freitas. — Cobre-se o débito de 360\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.824-41 — Dalva Gouveia Teixeira. — Cobre-se o débito de 419\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.159-41 — Benedito Gomes da Cruz. — Cobre-se o débito de 142\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.163-41 — Agenor Gama. — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.933-41 — Valdemar Carlos da Silva Couto. — Cobre-se o débito de 205\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.932-41 — José Ferreira 3. — Cobre-se o débito de 170\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.931-41 — Antônio José Nunes. — Cobre-se o débito de 112\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.930-41 — Adelino Marques Barroso. — Cobre-se o débito de 215\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.924-41 — João Antônio Peixoto. — Cobre-se o débito de 251\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.897-41 — Napoleão Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 246\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.945-41 — Gentil Moreno de Carvalho. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.968-41 — Aristides Cardoso dos Santos. — Cobre-se o débito de 274\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 66\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.961-41 — Ester Muniz Guarino. — Cobre-se o débito de 310\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 81\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.184-41 — Estevão de Oliveira Nunes. — Cobre-se o débito de 123\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.960-41 — Francisco de Sousa Brito. — Cobre-se o débito de 213\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 66\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.871-41 — José Ramos Brasil. — Cobre-se o débito de 126\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.869-41 — Alda Corina do Nascimento Silva. — Cobre-se o débito de 251\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.868-41 — Orlando de Melo Barreto. — Cobre-se o débito de 125\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.867-41 — Osvaldo de Carvalho. — Cobre-se o débito de 143\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.652-41 — Mirtes Freitas Monteiro de Castro. — Cobre-se o débito de 374\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.142-41 — Esperança Marques. — Cobre-se o débito de 787\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.651-41 — Romualdo Gonçalves dos Santos. — Cobre-se o débito de 242\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.656-41 — Ivona Feijó Ribeiro. — Cobre-se o débito de 641\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.919-41 — Augusto Correia. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.996-41 — Ivone Castanheira Gabriel. — Cobre-se o débito de 185\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 95\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.997-41 — Maria José de Faria Cardoni. — Cobre-se o débito de 430\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 79\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.823-41 — Izidoro Joaquim de Assis Filho. — Cobre-se o débito de 341\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.143-41 — Ramiro Vieira da Rosa. — Cobre-se o débito de 180\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.849-41 — José Freira Bragança. — Cobre-se o débito de 230\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.847-41 — João Canuto Vieira. — Cobre-se o débito de 180\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.158-41 — Aridaltina da Silva Valente. — Cobre-se o débito de 570\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 63\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.146-41 — Sebastião José Soares. — Cobre-se o débito de 206\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.148-41 — Luiza Maria Pecanha Gurgel. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.152-41 — Emílio Resteu Navi. — Cobre-se o débito de 518\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 518\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

- N. 1.893-41 — Mafalda do Amaral. — Cobre-se o débito de 370\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.923-41 — Guido Leandro Garcia. — Cobre-se o débito de 119\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.165-41 — Marita da Silva Moura. — Cobre-se o débito de 614\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 71\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.140-41 — Miguel Camardela. — Cobre-se o débito de 116\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.182-41 — João Augusto Pinto. — Cobre-se o débito de 208\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 61\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.141-41 — Cosme Batista Avelino. — Cobre-se o débito de 363\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.183-41 — Ari Fernandes. — Cobre-se o débito de 180\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.905-41 — Olavo Pereira. — Cobre-se o débito de 108\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.904-41 — Vitorio Libonati. — Cobre-se o débito de 87\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.806-41 — Clovis Dutra de Freitas. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.176-41 — Antônio Joaquim Fernandes. — Cobre-se o débito de 135\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.964-41 — Frágola Elza Silva Albuquerque. — Cobre-se o débito de 555\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.955-41 — Antônio Rodrigues Moreira. — Cobre-se o débito de 119\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.887-41 — Guilherme Tomaz de Oliveira. — Cobre-se o débito de 329\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 170\$0 e a outra de 159\$5.
- N. 1.956-41 — José Valença. — Cobre-se o débito de 119\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.920-41 — Antônio Dias. — Cobre-se o débito de 119\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.147-41 — Eleutério Ferreira de Melo. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.768-41 — Cesarino Fernandes da Silva. — Cobre-se o débito de 200\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.717-41 — Olga Maria Thinns. — Cobre-se o débito de 44\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 10 prestações de 44\$0.
- N. 1.987-41 — Dulce Ferreira de Abreu. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 82\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.982-41 — Adalberto Ribeiro Chaves. — Cobre-se o débito de 575\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 89\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.973-41 — Julieta Sbroza Duarte Pinto. — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 90\$0.
- N. 1.972-41 — Orminda Alves. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 105\$0.
- N. 2.185-41 — João Justino Barbosa. — Cobre-se o débito de 116\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.187-41 — Carlos Alberto Correia. — Cobre-se o débito de 123\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.186-41 — José Fernandes de Sousa. — Cobre-se o débito de 208\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.190-41 — Pedro Mendes de Oliveira. — Cobre-se o débito de 216\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.162-41 — Efigênio Araújo Silveira. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.173-41 — Hermínia Teixeira Fabricio. — Cobre-se o débito de 188\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.660-41 — Aurea Souto Neto. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.662-41 — Antônio Marcelo. — Cobre-se o débito de 124\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.776-41 — Maria da Glória Carneiro Viana. — Cobre-se o débito de 224\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.760-41 — Benedito Alves Barreto. — Cobre-se o débito de 222\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.764-41 — Sebastião Ferreira Alves. — Cobre-se o débito de 88\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.726-41 — Moisés de Carvalho. — Cobre-se o débito de 615\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.727-41 — José Dufrayer de Oliveira. — Cobre-se o débito de 143\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.728-41 — Manuel Cardoso. — Cobre-se o débito de 112\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.818-41 — Ernesto Ribeiro Ruas. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 40\$0.
- N. 1.819-41 — Timóteo de Rezende. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 30\$0.
- N. 1.915-41 — Diva Albi. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$000.
- N. 1.820-41 — Moisés Sebastião da Silva. — Cobre-se o débito de 120\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 50\$0.
- N. 1.800-41 — Maria Engrácia dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.807-41 — Antônio Joaquim da Cruz. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.971-41 — Manuel Martins Soares Filho. — Cobre-se o débito de 207\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 63\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.998-41 — Artusina Luzia de Miranda. — Cobre-se o débito de 370\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.843-41 — Mário Dias da Silva. — Cobre-se o débito de 114\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.161-41 — Ernesto Dias dos Santos. — Cobre-se o débito de 324\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.160-41 — Euclides Rangel. — Cobre-se o débito de 127\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.989-41 — Laura Ferreira Porto. — Cobre-se o débito de 775\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 89\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.988-41 — Alfredo Silva. — Cobre-se o débito de 174\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.845-41 — Oscar Viana. — Cobre-se o débito de 135\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.843-41 — Pedro Lopes Domingues. — Cobre-se o débito de 118\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.840-41 — Araripe Francisco Xavier. — Cobre-se o débito de 135\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.977-41 — Elói Borges Leal. — Cobre-se o débito de 224\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.813-41 — Huascar Cavalcanti de Albuquerque. — Cobre-se o débito de 496\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.953-41 — Arquibaldo Monteiro. — Cobre-se o débito de 393\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 160\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.952-41 — José Cesar de Paiva. — Cobre-se o débito de 185\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.962-41 — Maria Madalena de Carvalho. — Cobre-se o débito de 277\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 92\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.957-41 — José Lourdes de Miranda. — Cobre-se o débito de 168\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 1.839-41 — Francisco Correia de Jesus. — Cobre-se o débito de 230\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.149-41 — Maria Rosa Araújo Martins. — Cobre-se o débito de 95\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 2.144-41 — Antônio Botelho. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.167-41 — Osvaldo Fernandes da Silva. — Cobre-se o débito de 89\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.145-41 — Cláudio Coutinho. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.651-41 — Mário de Souza Moraes. — Cobre-se o débito de 74\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.774-41 — Ida Charegas Gameleira. — Cobre-se o débito de 215\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.611-41 — Augusto Francisco de Souza. — Cobre-se o débito de 378\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.653-41 — Iracema Santos. — Cobre-se o débito de 150\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.986-41 — João de Souza e Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.004-41 — Jordelei Hermógenes da Silva. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.005-41 — Alfredo Francisco Paulino. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.006-41 — Felício Muniz de Medeiros. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.007-41 — Maria da Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.010-41 — Joaquim Francisco de Faria. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.011-41 — José Louro. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.027-41 — Jorge Pereira de Arruda. — Cobre-se o débito de 148\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.854-41 — Idalina Sá. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.855-41 — José Quirino da Silva. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.856-41 — Osvaldo Alves Ferreira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.857-41 — Percílio Antunes Serenado. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.858-41 — Osvaldo Afonso da Costa. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.777-41 — Otávio de Barros. — Cobre-se o débito de 82\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 1.906-41 — Irineu Alves Pereira. — Cobre-se o débito de réis 150\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.896-41 — Enéas da Silva Gomes. — Cobre-se o débito de 193\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.954-41 — Antônio de Abreu (2º). — Cobre-se o débito de 171\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.359-41 — Manuel Alves Reis. — Cobre-se o débito de 108\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.823-40 — Osvaldo Silva. — Excluiu o ex-funcionário da Prefeitura, Osvaldo da Silva (2º), do rol de contribuintes deste Montepio, nos termos do disposto no art. 44, §2º, do Decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 1.838-41 — Claudionor Francisco do Amaral. — Cobre-se o débito de 194\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.837-41 — Brínio Lauro de Cerqueira. — Cobre-se o débito de 195\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.934-41 — Augusto Sampaio da Silva. — Cobre-se o débito de 301\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.907-41 — Cândida Luciana Lima. — Cobre-se o débito de 150\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 2.000-41 — Agripino José de Freitas. — Cobre-se o débito de 129\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades,

em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.863-41 — Alzira Conceição Correia Lido. — Cobre-se o débito de 132\$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.649-41 — Alda Guaciaba Surerus. — Cobre-se o débito de 80\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em uma só vez.

N. 1.715-41 — João Sabino. — Cobre-se o débito de 258\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.890-41 — Haguinaldo Coelho. — Cobre-se o débito de 98\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.898-41 — Miguel Pereira. — Cobre-se o débito de 167\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 61\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.682-41 — Belarmino Correia Teixeira. — Cobre-se o débito de 136\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.737-41 — Antônio Bezerra de Oliveira. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.736-41 — João Madeira. — Cobre-se o débito de 164\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.859-41 — Alfeu José Henrique. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.003-41 — Moacir Antônio da Cruz. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.002-41 — José Pedro Macedo. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.938-41 — Itamar Batista de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.793-41 — Herculano Alves Vital. — Cobre-se o débito de 203\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.772-41 — Elza Level da Silva. — Cobre-se o débito de 387\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.791-41 — José Vitorino Freire. — Cobre-se o débito de 430\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.610-41 — Lúcia Baiana. — Cobre-se o débito de 336\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.699-41 — Valdestéria Brasil Ribeiro. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 1.974-41 — Manuel Luiz dos Santos. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.804-41 — André Lopes Carneiro. — Cobre-se o débito de 126\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.683-41 — Antônio Francisco Xavier. — Cobre-se o débito de 223\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.624-41 — Antônio Américo de Castro. — Cobre-se o débito de 216\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.569-41 — Gertrudes da Rocha Ferreira. — Cobre-se o débito de 444\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.568-41 — Maria José Marcondes Machado. — Cobre-se o débito de 178\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.938-41 — Francisco Ferreira. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.939-41 — Antônio Mário de Menezes. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.467-40 — Aristides Ribeiro. — Restitua-se a quantia de 205\$2, referente a aluguel cobrado indevidamente no mês de dezembro último.

N. 8.509-40 — Cícero José Delmondes. — Cobre-se o débito de 153\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.356-40 — Cândido de Melo — Cobre-se o débito de 181\$5, apurado com a atualização da c/c. respectiva, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.917-41 — Propício Lobo de Faria Bastos — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.851-41 — Agenor José Pinto — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.381-41 — Vitor dos Santos I — Cobre-se o débito de 169\$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.379-41 — Maria da Conceição Pacheco de Faria — Cobre-se o débito de 215\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 85\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.378-41 — Dora Del Negro — Cobre-se o débito de 775\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 73\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.377-41 — Gilberto de Matos — Cobre-se o débito de 393\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 98\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.376-41 — Melquiades de Almeida Marques — Cobre-se o débito de 168\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.113-41 — Mário de Araujo e Silva — Cobre-se o débito de 176\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.112-41 — João Teodósio dos Santos — Cobre-se o débito de 116\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$1.

N. 2.111-41 — José Soares Brandão Filho — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.110-41 — Antônio Honório de Sousa — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.109-41 — Antônio da Costa Faria — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.108-41 — Manuel Moreira Lopes — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.833-41 — João Francisco — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.832-41 — Humberto Batti — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.831-41 — Sebastião Claudino dos Santos Filho — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.830-41 — José Joaquim Nogueira — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.828-41 — Flávio Diamantino dos Santos — Cobre-se o débito de 116\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.827-41 — Joaquim Paulino da Costa — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.825-41 — Antônio Ferreira — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.850-41 — Manuel Felipe Santiago — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.836-41 — Joaquim Gonçalves Areias Júnior — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.844-41 — Teófilo Manuel Rodrigues — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.842-41 — João Lotero — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.841-41 — Francisco Coelho da Silva — Cobre-se o débito de 116\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.834-41 — José Genoval de Oliveira Maia — Cobre-se o débito de 291\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades,

em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.156-41 — Valdemar Bastos — Cobre-se o débito de 129\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.861-41 — Henrique Nunes Ferreira Braz — Cobre-se o débito de 123\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.860-41 — Marina de Figueiredo — Cobre-se o débito de 180\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 1.967-41 — Osório Cândido da Costa — Cobre-se o débito de 118\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.992-41 — Henedina de Almeida Stilben — Cobre-se o débito de 185\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 95\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.991-41 — Julieta Blaso — Cobre-se o débito de 185\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.990-41 — Dagmar Pinto Guedes — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.944-41 — Joaquim Barbosa — Cobre-se o débito de 188\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0.

N. 2.150-41 — Antônio Francisco Nevez — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.239-41 — Gladys Ramos — Cobre-se o débito de 393\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 120\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÔLE

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

N. 18.608-40 — Manuel Francisco de Paula — Restitua-se o documento.

EXIGÊNCIA DO SR. SUBSECRETÁRIO

N. 2.071-41 — Maria de Lourdes Moreira Soares — Junte-se o contra-cheque do mês de dezembro.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTRÔLE

N. 18.122-40 — Emilio Rosteu Navi — Compareça.
N. 17.552-40 — Nestor Gonçalves Nogueira — Compareça.
N. 18.852-40 — Elias Jonas do Nascimento — Compareça.
N. 2.039-41 — Orlando da Costa Lima — Compareça.
N. 1.579-41 — João Batista de Oliveira — Compareça.
N. 19.576-40 — Ena de Carvalho Candau — Compareça.
N. 6.242-40 — Manuel Dias, matrícula n. 31.258 — Queira comparecer ao Montepio, para tomar ciência de que na atualização de sua conta corrente, apurou-se um saldo devedor de 98\$006, decorrente de desconto que sofreu a menor em jóia.

N. 18.121-40 — João Antônio de Mendonça — Compareça para tomar conhecimento do que informa o Sr. W. Peralta, acerca da dívida impugnada.

N. 14.215-40 — Maria José de Sá — Compareça. Venha munida de prova de idade.

N. 15.728-40 — Francisco Castilho Marcondes — Compareça, para esclarecimentos, perante o chefe da Secção de Expediente e Contrôlê.

N. 17.308-40 — Francisco Lombardi — Prove o signatário da presente petição, Sr. Manuel da Costa Campos, que tem poderes para representar o contribuinte Francisco Lombardi.

N. 18.465-40 — José Francisco Lobo — Conheça a conta corrente levantada por D. Guimar Jardim, dizendo se concorda ou discorda da mesma.

N. 16.588-40 — José Ferreira Seco Filho, matrícula n. 15.584 — Queira comparecer ao Montepio, oportunamente, munido do contra-cheque de janeiro corrente, afim de possibilitar o levantamento de sua conta corrente até este mês.

N. 19.584-40 — Herdeiros de Genaro de Sousa Lemos, matrícula n. 40.643, falecido no dia 28 de dezembro de 1940 — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos referidos no Decreto n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, os contra-cheques de outubro a novembro de 1940.

N. 2.235-41 — Herondina Alves, matrícula n. 21.351 — Queira comparecer à Secção de Expediente e Contrôlê, para o fim de conhecer da dívida de 210\$000, apurado em sua conta corrente. Não ha, desse modo, o suposto crédito.

N. 18.101-40 — Osório Marques Pereira — Diga em que discorda da conta corrente levantada.

N. 96-41 — João Manuel dos Santos — Junte os contra-cheques de novembro e dezembro de 1940, e prove a idade. Queira

Sr. Manuel da Costa Campos, signatário desta petição, provar que dispõe de instrumento de procuração para representar o contribuinte João Manuel dos Santos.

N. 15.731-40 — Francisco Alves da Fonseca. — Junte os contra-cheques do andante ano.

N. 18.096-40 — Teotônio de Brito Brasileiro. — Conheça a informação da auxiliar D. Zulmira Moura, relativamente à sua conta corrente.

N. 11.893-40 — Francisco Paiva Mourão, matrícula 21.408. — Queira comparecer ao Montepio, para tomar conhecimento da dívida de 233\$3, referente ao aluguel que lhe não foi descontado no mês de fevereiro de 1940.

N. 11.889-40 — Aluísio Machado, matr. 1.908. — Compareça munido dos contra-cheques de outubro de 1939 a dezembro de 1940, para o fim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 16.410-40 — Enéas Trigueira da Silva. — Queira apresentar documento comprobatório da idade declarada.

N. 248-41 — Inácio Marques de Gouveia. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Contrôl.

N. 14.254-40 — Elisa da Conceição Rosario — Queira comparecer, para tomar conhecimento da c/c, levantada pelo Sr. E. Araujo, dizendo se com a mesma concorda.

N. 12.412-40 — João Pereira do Nascimento. — Conheça a c/c levantada pelo Sr. Edgar Araujo, dizendo se concorda ou não com a mesma.

N. 18.468-40 — Herdeiros de Antônio Ramos matr. 40.240. falecido no dia 24 de maio de 1940. — Para que se possa conhecer o exato da pensão deixada, queiram apresentar os títulos de nomeação e aposentadoria do de cujus.

N. 2.236-40 — Manuel Pereira de Moraes. — Em 29 de abril último alegaram os herdeiros do falecido Manuel Pereira de Moraes que este só havia recebido vencimento da Prefeitura do Distrito Federal até setembro de 1939, motivo pela qual havia a ausência das consignações para o Montepio até fevereiro de 1940, quando ocorreu o decesso. Sucede que, segundo informa o Departamento competente, pelo cheque manuscrito de n. 3.675, datado de 9-2-40, foi autorizado o pagamento dos vencimentos a que o falecido fez jus no período de outubro a dezembro de 1939, havendo sido incluídas no referido cheque os descontos para o Montepio, referentes ao mesmo período. Para facilitarem o encerramento da c/c, do de-cujus, queiram os herdeiros apresentar a 2.ª via do cheque em causa.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 18 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

N. 12.364-40 — Osvaldo Rodrigues dos Santos. — Autorizo o pagamento.

N. 13.699-40 — Herdeiros de Sinézio de Aquino. — Promovam o reconhecimento da firma do serventuário que assinou a certidão da Subdiretoria de Receita.

N. 19.361-40 — Carlos Leocádio. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. SUBSECRETÁRIO

N. 501-41 — Zacarias Miguel da Rocha. — Autorizo o pagamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

N. 1.245-40 — Herdeiros de Sebastião Alves da Silva. — Queiram comparecer a este Montepio, com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.217-40 — Alfredo Messias dos Santos. — Queira comparecer ao Montepio, para tomar ciência de que na atualização de sua c/c, apurou-se um saldo devedor de 34\$5.

N. 7.629-40 — Herdeiros de Constantino José Vieira. — Queiram comparecer com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 14.032-40 — Herdeiros de Elvira Jardim Guimarães. — Apresentem atestado regulamentar em termos e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 13.283-40 — Herdeiros de Eduardo Francisco. — Satisfacam as seguintes exigências:

- apresentem atestado regulamentar;
- verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente.
- esclareçam as divergências quanto aos nomes da viúva e ao filho Messias.

N. 14.931-40 — Herdeiros de Etelvina Batista da Silva. — Apresentem certidão de casamento da contribuinte e atestado regulamentar, em termos — e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 15.147-40 — Herdeiros de João Ferreira da Silva 2.º. — Apresentem certidão de registro civil de Minervino e atestado regulamentar, em termo e verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 17.302-40 — Maria Preciosa Tasso e José Cabrera da Costa Júnior. — Declarem a data, a partir da qual solicitam o aumento de aluguel. Junte o afiançado o contra-cheque do último vencimento recebido.

N. 1.100-41 — Alexandre Francisco da Costa. — Queira comparecer a este Montepio, com urgência, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 2.226-41 — Virgílio Rodrigues. — Providencie o reconhecimento das firmas dos serventuários que subscrevem as certidões apresentadas.

N. 14.910-40 — Herdeiros de Ponciano Henrique Dimas. — Verifiquem se informa quanto ao encerramento da conta corrente e apresentem atestado regulamentar em termos em que fiquem esclarecidas as divergências quanto ao nome da viúva e do contribuinte em causa.

N. 14.408-40 — Herdeiros de João Fernandes do Vale. — Verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente e apresentem atestado regulamentar em termos esclarecendo a dívida existente quanto ao nome da falecida esposa do contribuinte.

N. 10.195-40 — Herdeiros de Francisco Blanco. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 116-41 — Antônio Joaquim Lamas. — Queira comparecer a este Montepio, afim de prestar esclarecimentos.

N. 14.580-40 — Herdeiros de Antônio de Paula Sousa. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 17.875-40 — Adelaide de Araujo Soares, viúva do contribuinte Adão de Azevedo Soares. — Apresente atestado provando si Renato estava ou não emancipado antes de atingir a maioridade.

N. 16.883-40 — Francisco Domingos Barbosa. — Promova o reconhecimento da firma do serventuário que subscreve a certidão do registro Geral de Imóveis.

N. 12.295-40 — Herdeiros de Cadolino Custódio de Sousa. — Verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente e esclareçam as divergências apontadas relativamente ao nome da viúva.

N. 13.208-40 — Herdeiros de João Fernandes de Azevedo. — Verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente e promovam a apresentação da filha Irene.

N. 11.336-40 — Herdeiros de Antônio Pinto Cardoso. — Apresentem atestado regulamentar em termos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1941.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal a firma A. Pereira, Máximo Vieira & Comp., para o arrendamento do Mercado de Flores, situado em frente ao Cemitério de São Francisco Xavier.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras à Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma A. Pereira, Máximo Vieira & Comp., devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número noventa e um mil seiscentos e quatorze, representada pelo Sr. Máximo Freitas Marques, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de sete de dezembro de mil novecentos e quarenta, no processo n. 301.153-40 aceita a proposta que fizeram em concorrência pública, realizada neste Departamento de Parques, em 2 (dois) do mesmo mês, de dezembro, para a locação do Mercado de Flores situado em frente ao Cemitério de São Francisco Xavier, se obrigam a cumprir e fazer cumprir às cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento será de três (3) anos, contados do primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e um.

Segunda — O preço do arrendamento será de 51:180\$0 (cinquenta e quatro contos, cento e oitenta mil réis), pagavel em prestações mensais de 1:505\$0 (um conto quinhentos e cinco mil réis), de acordo com os dispositivos constantes do artigo 4, parágrafo 1, do Decreto n. 2.049, de 29 de janeiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de 60 (sessenta) dias, incorrerá nos dispositivos constantes do parágrafo 2, artigo 4, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o locatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondentes aos 10 (dez) compartimentos do referido Mercado de Flores.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição de todas as áreas do citado mercado.

Sexta — O arrendatário não poderá modificar, ampliar ou restringir o imóvel arrendado, que é destinado exclusivamente ao comércio de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao regulamento dos Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — As flores não poderão ser vendidas ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — O arrendatário não poderá cobrar pela sub-locação de cada compartimento, mais de trezentos mil réis (300\$0) mensais, não podendo cobrar o aluguel adiantadamente por mais de um (1) mês, considerando a Prefeitura, no caso de rescisão, nulos todos os recibos passados contrariamente a esta cláusula.

Nona — A Prefeitura obriga-se a não permitir o comércio de flores naturais, quer em casas comerciais, quer por ambulantes, num perímetro de duzentos (200) metros de raio, tendo por centro o Mercado de Flores arrendado.

Décima — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas presente contrato, a firma arrendatária, independente do constante na cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$0 (cem mil réis) a 1:000\$0 (um conto de réis), que uma vez imposta por este Departamento de Parques, a firma citada deve pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso na cláusula décima primeira deste contrato.

Décima primeira — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas deste contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 5:000\$0 (cinco contos de réis) garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer benfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima segunda — A firma arrendatária manterá a caução de 5:000\$0 (cinco contos de réis) para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas deste contrato.

Décima terceira — Sem prévia autorização da Prefeitura os arrendatários não poderão transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Décima quarta — A firma A. Pereira, Máximo & Comp., como arrendatária, manterá a caução que fez nos cofres municipais, conforme conhecimento n. 6.172, representada por apólices.

Décima quinta — As partes constantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Talão número cinquenta e oito mil e quatorze, correspondente à coleta do Imposto de Indústrias e Profissões; inscrição n. 63.122, de mil novecentos e quarenta, referente ao Imposto de Licença para Localização, da Secretaria Geral de Finanças; prova da fiel observância da lei dos dois terços com a certidão n. 796, do Departamento Nacional do Trabalho; deixou de ser apresentado o documento referente ao Imposto de Renda, por se tratar de firma recém-formada; prova do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a inscrição n. 91.614 e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 5:000\$0 (cinco contos de réis) como caução garantidora do presente contrato com a guia n. 6.172, da Secretaria Geral de Finanças, representada por apólices. O expediente, na importância de 165\$0 (cento e sessenta e cinco mil réis), foi pago pela guia n. 18.396, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 54:180\$0 (cinquenta e quatro contos cento e oitenta mil réis). E eu, Haroldo Germano Newland, oficial administrativo, classe 72, matrícula 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato.

Distrito Federal, em 21 de janeiro de 1941. — *Haroldo Germano Newland*. — *Antônio Ferreira de Carvalho*. — *A. Pereira, Máximo Vieira & Comp.* — Testemunhas: *Carlos Leone*. — *Antonio Barreira*.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, compareceu o Sr. Herman Curt Steinhäuser, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual se obriga e aceita, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras no prédio de sua propriedade, à rua da Candelária número sessenta e seis (66), requeridas na petição número quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e doze, do exercício de mil novecentos e quarenta (438.712-40).

Segunda — As obras concedidas para o prédio da rua da Candelária número sessenta e seis (66), requeridas na petição acima mencionada, não serão levadas em conta quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal o imóvel em causa, que é atingido pelo projeto aprovado número três mil e vinte dois (3.022).

Terceira — As obras ora licenciadas, não alterarão o valor locativo atual do imóvel para efeito de desapropriação, em qualquer tempo.

Quarta — A licença de que estabelece o presente termo, só será concedida, uma vez respeitadas as condições contidas no mesmo.

Quinta — O proprietário sinatário se compromete, por si, herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compro-

missos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida ao proprietário sinatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e doze, do exercício de mil novecentos e quarenta (438.712-40) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número trezentos e quarenta e sete, datada do vinte seis de dezembro de mil novecentos e quarenta, a importância de vinte dois mil réis (22\$0) relativa a taxa devida para as assinaturas deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0). Assina também o presente termo, Dona Maria Maria Steinhäuser, legítima esposa do Sr. Herman Curt Steinhäuser, proprietário do imóvel, conforme escritura registrada no Registro Geral de Imóveis desta Capital, às folhas dezoito do livro três, sob o número quarenta e três, do Sétimo Ofício. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Oto Geraldo dos Santos, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, diretor; Herman Curt Steinhäuser, Maria Maria Steinhäuser. — Como testemunhas: Raul Antônio Freitas, Vitorino Ramos Fernandes, Serviço de Correspondência, em 8 de janeiro de 1941. — Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71. Está conforme: Osvaldo Furtado Luz, pelo chefe da 8 ED. — Visto: Ivan de Oliveira Lima, diretor do Departamento de Edificações.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, compareceu a Senhora: Laura da Silva Pereira, maior, brasileira, viúva, domiciliada nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga e aceita, mediante as condições que abaixo seguem:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a legalização das obras de reforma no prédio de sua propriedade, situado à Rua Davi Campista número quarenta e um (41).

Segundo — A licença para as obras de que trata este termo, não importa em aumento do valor locativo atual do imóvel acima mencionado.

Terceiro — No caso de desapropriação, a propriedade sinatária não terá direito a indenização alguma por parte desta Municipalidade, digo, da Prefeitura do Distrito Federal, pelas obras ora licenciadas e requeridas pelo processo administrativo número setenta e três mil duzentos e setenta e cinco, do exercício de mil novecentos e trinta e nove (73.275-39).

Quarto — A presente licença só será concedida de acordo com os termos contidos em o presente "termo de obrigação".

Quinto — A propriedade sinatária assume, por si, herdeiros ou sucessores, todos os compromissos convencionados em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexto — Será fornecida à propriedade sinatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número já mencionado e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número trezentos e cinquenta, datada de vinte sete de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, a importância de vinte dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3\$0).

Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, Diretor. — Laura da Silva Pereira. Como testemunhas: Pericles Cameron, Artur Hildebrandt. Serviço de Correspondência, em 8 de janeiro de 1941. — *Oto Geraldo dos Santos*, Oficial administrativo classe 71. — Está conforme: *Osvaldo Furtado Luz*, pelo Chefe da 8-E. D. — Visto: *Ivan de Oliveira Lima*, Diretor.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

EM 22 DE JANEIRO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	48:428\$5
P. Duque de Caxias	482\$2
P. de Botafogo	17:314\$8
P. Serzedelo Correia	11:654\$0
São Cristóvão	75:412\$8
Praca Saens Peña	4:569\$1
P. Barão Drumond	10:822\$4
Madureira	1:811\$1
Penha	2:284\$4
Jacarepaguá	781\$0
Deodoro	145\$6
Campo Grande	725\$0
Santa Cruz	373\$6
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	7:060\$0
Total	181:564\$5

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1941

Imposto predial de 1940	30:922\$1
Imposto predial de 1939	11:229\$5
Imposto predial de 1938	2:558\$2
Imposto predial de 1937	7:220\$3
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	5:325\$4
Imposto territorial de 1940	1:486\$3
Imposto territorial de 1939	2:869\$9
Imposto territorial de 1938	1:601\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	215\$2
Imposto de transmissão	23:478\$0
Imposto de licenças de 1940	6:994\$2
Imposto de licenças de 1939	277\$8
Calçamento	2:031\$2
Multas (cobrança amigável)	3:550\$0
Multas (cobrança judicial)	50\$0
Total	99:809\$3

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 14

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 17 de janeiro de 1941 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	23\$0
Renda do Departamento	1:704\$5
10 %	173\$8
Eventual	16\$0
	1:322\$3

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	409\$0
10 %	34\$9
	443\$9
Total	2:366\$2

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 15

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 18 de janeiro de 1941 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães	18\$0
Renda do Departamento	2:870\$0
10 %	289\$9
Eventual	130\$0
	3:307\$9

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	311\$5
10 %	22\$2
	333\$7
Total	3:641\$6

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Torno público que no dia 28 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, propostas para demolição dos pavilhões: 2, 3, 5, 7 (Elegância), 8, 9 — (Auditorium), 10, 13, 15, e dos Estado do Rio, Portão de entrada, Torre (sede do Dep. de Turismo) e Almoxarifado do Departamento de Turismo e Certames, existentes no local da Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, para entrega dos terrenos ao Governo Federal, observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Os senhores concorrentes deverão dar preço unitário para cada demolição em separado.

A partir desta data, os senhores concorrentes encontrarão nesta Comissão de Compras, as especificações concernentes às demolições acima referidas.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação quer administrativa, quer judicial.

Em 22 de Janeiro de 1941. — *Jorge Dodsworth*, Presidente da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Márcio Leite de Oliveira, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-940. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Serviço de Arrecadação

Os Srs. contribuintes ficam avisados de que, na conformidade da Portaria n. 19 de 10-1-1941, do Sr. diretor do D.T.S., os Distritos de Arrecadação atendem até às 15 horas diariamente.

O tempo que fica entre 15 e 16 horas se destina ao encerramento e à conferência de caixas.

Aos sábados os Srs. contribuintes serão atendidos até às 13 horas. — *Lauro Vasconcellos*, chefe do Serviço de Arrecadação do D.T.S.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º alíneas "a" e "b", combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal à Avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Antonázio Emmamelio (596-41) — 500\$0.
 Anita Barbosa de Sousa (595-41) — 500\$0.
 Agostinho Moreira da Silva (594-41) — 200\$0.
 Adolfo Ferreira (593-41) — 500\$0.
 Adolfo Ferreira & Cia. (592-41) — 500\$0.
 Adelino Ferreira (591-41) — 500\$0.
 Adão Francisco dos Santos (590-41) — 500\$0.
 Acácio Alves Moraes (589-41) — 150\$0.
 Abel Vale (587-41 — 588-41) — 1:000\$0.

Ana Werneck (606-41) — 200\$0.
 Ana Maria Surerus (605-41) — 300\$0.
 Armando Sousa (604-41) — 200\$0.
 Abrão Krandel (603-41) — 300\$0.
 Amaro da Rocha Nunes (602-41) — 500\$0.
 Augusto Antônio Cardoso (601-41) — 1:000\$0.
 Associação São Luiz (599-41 — 600-41) — 150\$0.
 Assistência Funerária do Pessoal do Jornal do Brasil (598-41) — 500\$0.
 Aprígio Leitão (597-41) — 500\$0.
 Carneiro & Freire (626-41) — 500\$0.
 Bento Caelano da Silva (625-41) — 500\$0.
 Abílio José Vieira Branco (624-41) — 500\$0.
 Amaro da Rocha Nunes (623-41) — 300\$0.
 Abílio Caldas (622-41) — 300\$0.
 A. Olfo Zuccolo e Gino Ridolfi — (620-41 — 621-41) — 1:000\$0.
 Ambrozina Seares (619-41) — 500\$0.
 Antonázio Emmameid (618-41) — 200\$0.
 Ari Menezes Gil (617-41) — 100\$0.
 Augusto Vaz de Rezende (616-41) — 300\$0.
 Adolfo Vasco Girão (615-41) — 300\$0.
 Amélio Luzia Lopes (614-41) — 500\$0.
 Aquiles Massa (613-41) — 1:000\$0.
 Agenor Correia e Manuel M. de Freitas (612-41) — 200\$0.
 Artur Alencar Araripe (611-41) — 100\$0.
 Armândio Caiado (610-41) — 500\$0.
 Amélia Luzia Lopes (609-41) — 500\$0.
 Espólio de Ana Martins Viana (608-41) — 200\$0.
 Aires & Canogia Ltd. (607-41) — 50\$0.
 Colégio e Orfanato Nossa Senhora da Conceição (616-41) — 400\$0.
 Cremilda Maria da Cruz (645-41) — 300\$0.
 Ciriaco de Luca (644-41 — 642-41 — 643-41 — 644-41) — 1:150\$0.
 Cooperativa dos Chauffeurs e Proprietários, do Rio de Janeiro (640-41) — 500\$0.
 Carneiro & Trines (639-41) — 500\$0.
 Conceição Nunes (638-41) — 300\$0.
 Casemiro Gonzales Garcia (637-41) — 300\$0.
 Clemildes da Gama Braga Castro (636-41) — 500\$0.
 Correia Rocha & Cia. (635-41) — 500\$0.
 Caixa Geral Funerária (634-41) — 500\$0.
 Camilo Peres Miza (633-41) — 500\$0.
 C. de Barros Viegas & Cia. (631-41) — 500\$0.
 Callil Riff (630-41 — 632-41) — 1:000\$0.
 Castorina Cândida dos Santos (629-41) — 100\$0.
 Cecília Cândida de Araujo (628-41) — 300\$0.
 Companhia Aliança Industrial (627-41) — 500\$0.
 Domingos Antônio Carrielo (655-41 — 656-41) — 600\$0.
 Carneiro & Freire (654-41) — 500\$0.
 Companhia de Construções Urbanas S. A. (653-41) — 100\$0.
 Caixa Geral Funerária (652-41) — 200\$0.
 Companhia de Construções Urbanas S. A. (651-41) — 100\$0.
 Café Pará Ltd. (650-41) — 500\$0.
 Companhia Territorial do Rio de Janeiro (649-41) — 500\$0.
 Carlos Ferreira Omena (647-41) — 600\$0.
 Elío Miguez (66-41) — 200\$0.
 Egilda de Aguiar Lobão (665-41) — 300\$0.
 Empresa Viação Elite (664-41) — 1:000\$0.
 Espólio de Eulália Rosa de Oliveira (663-41) — 500\$0.
 Eufrásia de Araujo Ramos (662-41) — 300\$0.
 Domingos Pereira de Magalhães (660-41 — 661-41) — 750\$0.
 David Axelband (657-41) — 200\$0.
 Domingos José Amorim (658-41 — 659-41) — 800\$0.
 Francisco Antônio de Figueiredo (676-41) — 500\$0.
 Francisco Rodrigues (674-41 — 675-41) — 800\$0.
 Fernando da Silva Borges (673-41) — 300\$0.
 Elvyn Blume (671-41 — 672-41) — 1:000\$0.
 Eduardo Henrique Schombam (670-41) — 300\$0.
 Eugênio José Silva (669-41) — 500\$0.
 Eduardo Simas (668-41) — 200\$0.
 Elisa de Alencar Cardoso (667-41) — 500\$0.
 Frederico F. Neiva (678-41) — 100\$0.
 Espólio de Francisco Gonçalves da Silva (677-41) — 100\$0.
 Gastão de Castro (685-41) — 100\$0.
 Guilherme Berner (684-41) — 50\$0.
 Gama Júnior (683-41) — 100\$0.
 Gabriel Eugênio dos Santos (682-41) — 500\$0.
 Guilherme Paraense (680-41 — 681-41) — 1:000\$0.
 Frederico F. Neiva (679-41) — 200\$0.
 Horácio Proença (686-41) — 500\$0.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Pelo presente edital são convocados a comparecer, com urgência, a este Serviço, à Praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal) afim de tratarem de assunto de seu interesse, os proprietários de prédios abaixo mencionados:

Rua de Catumbi, n. 78.
 Rua Licínio Cardoso, n. 269.
 Praça Engenho Novo, n. 28.
 Rua Visconde Jequitinhonha, n. 44.

Rua Jardim Botânico, ns. 16 e 18.
 Rua José Cristino, n. 87.
 Rua José Cristino, n. 60.
 Rua Cândido Benício, n. 239.
 Rua Rivadávia Correia, n. 188.
 Rua do Livramento, n. 66.
 Rua João Cardoso, n. 56.
 Rua Farma Amodeo, n. 66, sobrado.
 Avenida Copacabana, n. 449.
 Rua Augusta, n. 37.
 Teodoro da Silva, n. 560.
 Rua Alice, n. 40.
 Rua Bento Lisboa, ns. 46, 48 e 50.
 Rua Desembargador Isidro, n. 41.
 Rua Senador Camará, n. 56.
 Estrada Marechal Rangel, ns. 248 e 294.
 Rua Manuel de Macedo, r. 115 — Ilha de Paqueta.
 Rua Souto Carvalho, n. 20.
 Serviço de Expediente, 21 de janeiro de 1941. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 38 — GRUPO N. 24

(Material de copa e cozinha)

Torno público que às 15 horas do dia 29 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 41 — GRUPO N. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 29 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 42 — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 31 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 45 — GRUPO N. 12

(Móveis)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de fevereiro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 47 — GRUPO N. 24

(Material de copa e cozinha)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de fevereiro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 48 — GRUPO N. 36

(Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de fevereiro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 49 — GRUPO N. 2

(Ferramentas e pertences)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de fevereiro será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Secretaria Geral de Viação e Obras**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL N. 1

De acordo com o art. 26, do Decreto n. 5.018, de 13-7-934, conhecido as firmas inscritas neste Serviço de Administração (Comissão Especial de Compras) que desejarem continuar a fornecer à municipalidade, a requererem a revalidação de suas inscrições para o presente ano, até o dia 31 do corrente mês de janeiro.

As firmas em questão, deverão apresentar nesta repartição, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados, todos os documentos correspondentes a quitação de seus impostos, bem como certidão do Instituto de Aposentadoria a que se refere o Decreto n. 2.765 (Federal) de 9-11-940.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**Serviço de Geologia**

Pelo presente, comunica-se a prorrogação do prazo até o dia 15 de fevereiro p. f. para os pedidos de continuação de licença de pedreiras, barreiras, olarias, etc. Findo este prazo os que não houverem legalizado suas licenças, ficarão sujeitos a multa e embargo dos trabalhos. — *Alice Browne Araújo*, of. administrativo, classe 73. Visto. E m15-1-41. — *O. Silva*, eng. chefe.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DOMICILIARES

2-E.D. E 3-E.D.

Entrada de coletas de pagamentos de emolumentos:

a) Até 31 de janeiro: Para os Distritos das antigas Circunscrições de Candelária, São José, Santa Rita, São Domingos, Sacramento, Ajuda, Santo Antônio, Santa Teresa, Glória, Lagôa, Engenho Novo, Meier, Inhaúma, Piedade, Penha, Irajá, Anchieta, Pavuna, Madureira, Jacarépaguá, Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz. — O prazo para pagamento terminará em 30 de abril.

b) Até 28 de fevereiro: Para os Distritos das antigas Circunscrições de Gavea, Copacabana, Santana, Gambôa, Espírito Santo, Rio Comprido, Engenho Velho, São Cristóvão, Tijuca, Andaraí e Ilhas. — O prazo para pagamento terminará em 31 de maio.

Em 17 de janeiro de 1941. — *Carlos de Oliveira Freire*, engenheiro chefe de Serviço. — Visto: *J. do Nascimento Silva*, engenheiro chefe de Serviço.

Nota: Ficam sem efeito os prazos constantes das coletas.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

EDITAL N. 1

Pelo presente edital, fica o Sr. Elísio Ferreira Afonso, intimado a entrar para os cofres municipais com a importância de setenta e oito contos e seiscentos mil réis (78:600\$0), resultante da multa de duzentos mil réis (200\$0), cobrada por dia, a partir de 11 de novembro de 1939, correspondente a trezentos e noventa e três dias (de 11 de novembro de 1939 a 11 de janeiro de 1941), por inobservância das obrigações assumidas no termo firmado aos dez dias do mês de novembro do ano de 1936, na antiga Diretoria de Engenharia.

Fica, outrossim, intimado o Sr. Elísio Ferreira Afonso a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de continuar a incidir na multa de duzentos mil réis (200\$0), diariamente.

Serviço de Correspondência, 21 de janeiro de 1941. — *Oto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo da classe 71.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO DA RUA GENERAL SAMPAIO

Levo ao conhecimento dos Srs. interessados que a concorrência supra, que devia realizar-se a 22 de janeiro de 1941, fica transferida para o dia 24 de janeiro próximo, às 15 horas, no Gabinete da Comissão de Obras Novas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1941. — *Carlos Soares Pereira*, Engenheiro Chefe da C.O.N.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

C. C. P.

Propostas apresentadas na concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso e a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame da Avenida Geremário Dantas.

Empreiteiros

Preços globais

Construções e Transportes Vértas Ltda.	1.793:210\$0
Imper Limitada	1.826:200\$0
Pavimentadora Industrial S. A.	2.037:100\$0
Alberto Haas	2.046:480\$0
Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.	2.088:820\$0
Joaquim Moreira Mota	2.117:780\$0
Daudt & Durão	2.136:180\$0
Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.	2.241:420\$0
Companhia Auxiliar de Viação e Obras.	2.319:830\$0

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1941. — *Moacyr da Cunha Barbosa*, Secretário.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 12

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os passes-carções dos bondes do Serviço de Transporte da Ilha do Governador, para o corrente ano de 1941, deverão ser requisitados até 15 de fevereiro entrante, ficando sem valor os passes de 1940 a partir de 28 desse mesmo mês.

Departamento de Concessões, 22 de janeiro de 1941. — *Octavio Valdetaro Coimbra*, diretor.

Montepio dos Empregados Municipais

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o que consta do Processo n. 17.283-1940, esta instituição não aceitará, doravante, qualquer documentação expedida pela CASA KSKDURA, firma Heitor Persegani, estabelecida à rua Uranos n. 495, para comprovação de despesas de funeral, por julgar inidônea a referida firma.

Montepio dos Empregados Municipais, 22 de janeiro de 1941. — *Edgard Leite Ribeiro*, Diretor.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redacção dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.